



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2020/2021



PREFEITURA
SANTA LUZIA

EXPEDIENTE

PREFEITO

CHRISTIANO DE ARAÚJO XAVIER

VICE-PREFEITO

SÉRGIO LUIZ FERREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

COMUNICAÇÃO

ELIZABETH LUCIDE NASCIMENTO

CONTROLADORIA

LORENA FERREIRA VEIGA SILVA

OUVIDORIA

HUDSON DA SILVA GONÇALVES

Sugestões e alterações da Carta de Serviços

Os interessados em sugerir alterações, atualizações ou informar eventuais incorreções, devem encaminhar mensagem para o e-mail ouvidoria@santaluzia.mg.gov.br, ou pessoalmente na Ouvidoria Geral do Município, localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Avenida VIII, 50 – Sala 4 – Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário da Ouvidoria Geral do Município de Santa Luzia (OGMU) é uma iniciativa que visa promover ampla interação da Prefeitura com a população de Santa Luzia. Nela são apresentadas as principais informações sobre os setores da Prefeitura, suas atribuições, bem como os serviços que são oferecidos à população em diferentes áreas, e as formas de acesso a esses serviços, de forma a manter os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Usuário está estabelecida pela Lei 13.460 de 26 de junho de 2017, art 7º e dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública; bem como pelo Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017.



Santa Luzia vista do rio das Velhas (desenho de D. Pedro II em abril de 1881).

Apresentação

Ao publicar a Carta de Serviços ao Cidadão, a Ouvidoria Geral do Município de Santa Luzia (OGMU) busca trazer ao cidadão luziense, de forma clara e precisa, informações sobre os serviços que presta e as formas de acesso a esses serviços, além dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Ouvidoria integra a estrutura organizacional Prefeitura Municipal de Santa Luzia, nos termos do art. 2º da Lei 4.096, de 1 de Julho de 2019, e teve sua regulamentação e funcionamento disciplinados pela mesma lei, com o objetivo de garantir o efetivo direito constitucional à informação e interagir com as demais unidades do Executivo Municipal para ampliação da transparência da PMSL, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Nesse contexto, a Ouvidoria apresenta-se como canal de comunicação com o cidadão, que pode sugerir, denunciar, reclamar, elogiar e solicitar informações e esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Prefeitura. A Ouvidoria estabelece-se, portanto, como mecanismo de participação e controle social, contribuindo para a valorização da cidadania e para o aperfeiçoamento da administração pública no Brasil.

Princípios

A Ouvidoria atua na defesa dos princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos.

Missão

Constitui missão da Ouvidoria acolher e dar respostas às demandas da sociedade como um todo, aos servidores municipais e em especial ao cidadão luziense, realizando a interlocução com diligência, isenção e transparência, estimulando ações voltadas ao controle social para aprimoramento dos serviços prestados pela prefeitura municipal de Santa Luzia.

Valores

Responsabilidade social, interlocução e parceria com a sociedade luziense e com a Gestão dos serviços públicos da Prefeitura Municipal; Gestão participativa.

Compromissos

- Estabelecer canais de comunicação com o cidadão a fim de facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução de seus pleitos.
- Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando os procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos ao cidadão.
- Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas, de modo a produzir indicativos quantificados para a Gestão Municipal, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade.
- Apresentar informações para subsidiar ações de aprimoramento dos serviços prestados pela Ouvidoria.

Atribuições

- Promover ações para aprimorar o exercício do controle social.
- Receber e tratar todas as manifestações com isenção e imparcialidade.
- Fornecer informações aos setores da Prefeitura para subsidiar ações competentes.
- Orientar o cidadão quanto ao encaminhamento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações, informações e pedidos de esclarecimentos.
- Informar ao usuário o resultado de sua demanda.
- Controlar, acompanhar e encaminhar as manifestações aos setores competentes para adoção das providências cabíveis.
- Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria e os resultados alcançados.
- Identificar oportunidades de melhoria e propor medidas corretivas e preventivas.
- Tornar a Ouvidoria conhecida pela sociedade.
- Propor e realizar parcerias com órgãos e entidades para intercâmbio de conhecimento e boas práticas.

Prazo para a resposta à demanda

Pedidos de informação ou esclarecimento serão atendidos em até 20 (vinte dias), prorrogáveis por mais vinte dias mediante justificativa.

Forma de comunicação com o solicitante do serviço

A Ouvidoria utiliza-se, preferencialmente, de e-mail para a comunicação com seus demandantes, podendo, ainda, fazer uso de outros canais, tais como o telefônico e presencial.

Tipos de demandas recebidas

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são classificadas em:



ELOGIO

Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do Serviço/atendimento.



SOLICITAÇÃO

Requerimento de atendimento ou serviço que não esteja disponibilizado pelos canais de atendimento da Prefeitura. Formalização de pedido de informação, orientação ou Esclarecimento acerca da atuação da Prefeitura ou sobre matéria de sua Competência.



RECLAMAÇÃO

Acolhimento de reclamações sobre serviços públicos solicitados, cujas solicitações foram encerradas ou não solucionadas de forma satisfatória para o munícipe. Crítica, manifestação de desagrado ou protesto sobre Serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/ Colaborador da Prefeitura, considerado ineficiente, ineficaz ou não Efetivo. Nesses casos a atuação da Ouvidoria é de 2ª instância, o que significa que apenas aquelas cujos prazos já estão vencidos, com ou sem resposta, serão aceitas pela Ouvidoria. Também é possível reclamar sobre a qualidade do atendimento.



SUGESTÃO

Manifestação que apresenta ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela Prefeitura.



DENÚNCIA

Acolhimento de denúncias sobre irregularidades praticadas por servidores municipais, como descumprimento de obrigações, obtenção de vantagens, cobrança de propina ou outras situações que possam atentar contra o direito do munícipe. Trata-se de práticas de atos ilícitos cuja solução depende da atuação de órgão de controle interno ou externo.

CANAIS DE ACESSO

Qualquer cidadão pode enviar sua demanda por meio dos seguintes canais de comunicação:

Central de atendimento **156**

Ou 0800 030 1570 (Se você estiver nos limites do município de Santa Luzia ou fora da cidade). **(31) 3641-5858**

Atendimento Presencial

Av. VIII, 50 - Carreira Comprida
De Segunda a Sexta de 8h às 17h.

Portal da Ouvidoria

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/ouvidoria/>

e-mail

ouvidoria@santaluzia.mg.gov.br

Postal

À Ouvidoria Municipal de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida
CEP: 33045-090 - Santa Luzia - MG,

Outros telefones de serviços importantes

Saúde (Ouvidoria do SUS): **136**

Ouvidoria da Guarda Municipal:
3641-6130

Iluminação Pública: **0800-606-1535**

Guarda Civil Metropolitana: **153**

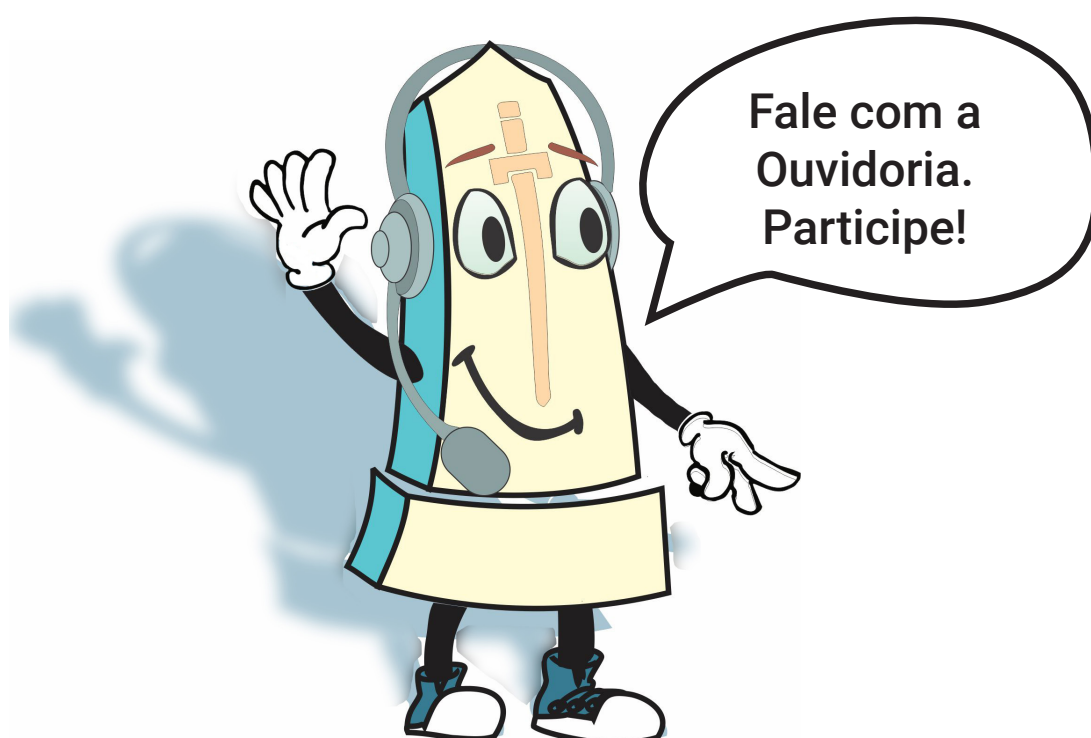
Defesa Civil: **199**

SAMU: **192**

Bombeiros: **193**

Polícia Militar: **190**

Disque-Denúncia: **181**



Secretarias e Departamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Endereço: Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida - Santa Luzia - MG, CEP:33045-090

Horário: 8h às 17h

Assessoria de Comunicação

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ imprensa@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5852

Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo Municipal tem como atribuição o acompanhamento dos documentos afetos ao relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ governo@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3642-3538

Procuradora Geral de Município

Representação judicial e extrajudicial, interna e externamente, de forma eficiente e eficaz para a implementação de metas públicas.

📍 Av. XVIII, 50, sala da Procuradoria Geral do Município, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ procuradoria@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5255

Secretaria de Administração

Promoção e execução de políticas com vistas no desenvolvimento econômico, social e institucional do município.

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ administracao@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3642-3538

Controladoria Geral de Município

A Controladoria Geral do Município atua para prevenir e combater a corrupção na gestão municipal, garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ controladoria@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5872

Secretaria de Finanças

Gestão das receitas municipais próprias ou de repasse, fiscalização de tributos e contabilidade geral do município.

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:15h às 16:00h

@ finanças@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5854

Secretaria de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município

📍 Av. XVIII, 50, Sl 29, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ saude@santaluzia.mg.gov.br

☎️ (31) 3641-5322

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

☎️ 192

Centro de Consultas Especializadas

📍 Av do Carmo, 649 – Boa Esperança – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3641-5838 / (31) 3649-6868

Centro de Testagem e Aconselhamento

📍 Rua José Silvino Teixeira de Melo, 220 – Boa Esperança – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3641-5838 / (31) 3649-6868

Superintendência da Sec. de Saúde

📍 Av. VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3641-5839

Centro de Controle de Zoonoses

📍 Av. VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3642-3836

Vigilância Epidemiológica

📍 Av. VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3637-7833

Assistência Social de Saúde

📍 Av. VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3641-5323

Vigilância Sanitária

📍 Av. VIII, 50, Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3641-5326

Hospital

Hospital Municipal Madalena Parrilo Calixto

📍 Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 22 – Centro – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3649-6867

Pronto Atendimento

Pronto Atendimento (Urgência e Emergência)

📍 Av. Senhor do Bonfim, 1052 – Bairro São Benedito – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3637-1992

Assistência Farmacêutica

📍 Av. VIII, 50 – Bairro Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

☎️ (31) 3641-5830

Farmácia

Farmácia São Benedito (Em frente a UPA São Benedito)

📍 Av. Senhor do Bonfim, 1052 – Bairro São Benedito – Santa Luzia - MG


☎️ (31) 3637-7486


Farmácia Sede (Dentro da antiga rodoviária)

📍 Pça. Francisco de Assis Andrade, 46 – Bairro Centro – Santa Luzia - MG


☎️ (31) 3649-6866


Centro Odontológico

 Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 407 – Camelos – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-5837/ (31) 3641-5202


Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) Saúde Mental Infantojuvenil

 R. José Silvino Teixeira, 200 – Boa Esperança – Santa Luzia - MG


 (31) 3649-7933


Saúde Mental Adulto

 Rua Presidente Nilo Peçanha, 110 – Boa Esperança – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-5206


Controle e Avaliação / Regulação

 Av. VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

 (31) 3641-5843


Coordenação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)


 Av. VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia - MG

 (31) 3641-5320 / 3649-7664


Unidades Básicas de Saúde (UBS)


UBS Alto São Cosme

 Rua Poti, 489 – Alto do São Cosme – Santa Luzia - MG


 (31) 3635-6583


UBS Baronesa

 Rua Holanda, 100 – Baronesa – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-3500


UBS Bom Destino

 Rua Coqueiros, 251 – Bom Destino – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-5294


UBS Bom Jesus

 Rua Francisco Jerônimo da Silva, 25 – Bom Jesus – Santa Luzia - MG


 (31) 3649-6864


UBS Bonanza

 Estrada do Bananal, 1208 – Bonanza – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-5261


UBS Caribe

 Rua Pará de Minas, 2333 – São Benedito – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-2135


UBS Celso Diana

 Rua Estefania Sales Sotero, S/N – Palmital – Santa Luzia - MG


 (31) 3637-2446


UBS Córrego das Calçadas

 Rua Engenheiro Felipe Gabrich, S/N – Córrego das Calçadas – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-5239


UBS Cristina A

 Rua Antonio de Pinho Tavares, 268 – Cristina – Santa Luzia - MG

 (31) 3636-3103


UBS Duquesa

 Av. Hum, 196 – Duquesa – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-0252


UBS Frimisa

 Av. III, 15 – Frimisa – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-5229


UBS Industrial Americano

 Rua Argentina, 387 – Industrial Americano – Santa Luzia - MG


 (31) 3649-6865


UBS Londrina

 Rua Machado de Assis, 269 – Londrina – Santa Luzia - MG


 (31) 3636-2351


UBS Jabaquara

 Rua Miracajú, 351 – São Benedito – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-6970


UBS Luxemburgo

 Rua Suiça, 79 – Luxemburgo – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-2449


UBS Morada do Rio

 Rua Baldim, 891 – Morada do Rio – Santa Luzia - MG


 (31) 3649-6021


UBS Nossa Senhora das Graças

 Av. das Indústrias, 100 – Vila Olga – Santa Luzia - MG


 (31) 3642-1008


UBS Nova Conquista

 Rua João Hilário do Nascimento, 15 – Nova Conquista – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-9409


UBS Pinhões

 Rua Manoel Félix Homem, 524 – Pinhões – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-9110


UBS Santa Rita

 Av. Belo Horizonte, 185 – Santa Rita – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-4386


UBS São Cosme

 Rua Mangarataia, 413 – São Cosme – Santa Luzia - MG


 (31) 3634-9161


UBS São Geraldo

 Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 741 – São Geraldo – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-5325


UBS São SESC

 Av. Brasília, 3505 – Duquesa I – Santa Luzia - MG


 (31) 3637-4573


UBS Tia Lita

 Rua Maria do Carmo Castro, 50 – Palmital – Santa Luzia - MG


 (31) 3636-4522


UBS Via Colégio

 Rua Monte Calvário, 100 – São Benedito – Santa Luzia - MG


 (31) 3641-2240


UBS Virgem dos Pobres

 Rua Nossa Senhora da Conceição, 70 – São Benedito – Santa Luzia - MG

 (31) 3637-3393

UBS Vale das Acácias

 Av. das Acácias, 580 – Vale das Acácias – Santa Luzia - MG

 (31) 3649-6242

Secretaria de Educação

Promoção e incentivo de uma Educação de qualidade para todos, tendo como princípios a valorização e a capacitação dos educadores, igualdade de acesso dos alunos e a sua permanência na escola.

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Cumprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ educacao@santaluzia.mg.gov.br

☎️ (31) 3641-5820

Escolas Municipais

E.M. Ana Zélia de Moraes Lara – Ensino Fundamental/ EJA anos iniciais

📍 R. Juquiá, 322 – São Cosme – CEP: 33.130-120

☎️ (31) 3637-6753

E.M. Dagmar Barbosa de Souza – Ensino Fundamental

📍 Av. VIII, 201 – Carreira Comprida – CEP: 33.045-090

☎️ (31) 3641-5942

E.M. D. Pedro II – Ed. Infantil/ Ensino Fundamental

📍 Rodovia MG 020 – Povoado de Taquaraçu de Baixo

☎️ (31) 8576-2016

E.M. Dona Quita – Ensino Fundamental

📍 R. Totó Marcelino, 361 – Adeodato – CEP: 33.015-340

☎️ (31) 3641-4512

E.M. Dr. Oswaldo Ferreira – Ensino Fundamental

📍 R. Geraldo Luiz de Brito, 130 – Monte Carlo – CEP: 33.172-080

☎️ (31) 3634-9919

E.M. Dulce Viana de Assis Moreira – Ed. Infantil/ Ensino Fundamental

📍 Estrada do Bananal, 315 – Bonanza – CEP: 33.065-000

☎️ (31) 3641-5216

E.M. Edwar Lima – Ensino Fundamental

📍 R. M^a do Carmo de Castro, 25 – Conj. Palmital – Setor 7 – CEP: 33.140-660

☎️ (31) 3636-2187

E.M. Etelvino de Souza Lima – Ensino Fundamental

📍 Av. Eng. Felipe Gabrich, 19 – Córrego das Calçadas – CEP: 33.025-220

☎️ (31) 3641-7627

E.M. Iracema Prado da Silva – Ed. Infantil/ Ensino Fundamental

📍 Av. Brasília, 3505- Conjunto Cristina C – CEP: 33.110-580

☎️ (31) 3636-8984

E.M. Jacinta Enéas Orzil – Ensino Fundamental

📍 R. Roberto Teixeira da Costa, 165 – Conj. Cristina C – CEP: 33.110-490

☎️ (31) 3636-6899

E.M. Jaime Avelar Lima – Ensino Fundamental

📍 R. das Palmeiras, 335 – Bom Destino – CEP:33.060-070

☎️ (31) 3691-1022

E.M. José Augusto Resende – Ensino Fundamental/ EJA anos iniciais

📍 Av. Hum, 80 – Duquesa II – CEP: 33.170-340

☎️ (31) 3641-6553

E.M. José Luiz dos Reis – Ed. Infantil/
Ensino Fundamental

📍 R. João Alfredo Castilho- Barreiro do
Amaral s/ nº – CEP: 33.030-970

☎ (31) 3642-3381

E.M. Lúcia Viana Paiva – Ed. Infantil/
Ensino Fundamental

📍 R. Nigéria, 55 – Baronesa – CEP:
33.115-260

☎ (31) 3636-3515

E.M. Luisa Rosália Diniz Kentish – Ed.
Infantil/ Ensino Fundamental

📍 R. Haiti, 242 – Industrial Americano

☎ (31) 3642-2030

E.M. Maria das Graças Teixeira Braga –
Ensino Fundamental/ EJA anos iniciais

📍 R. São Judas Tadeu, 271 – São
Benedito – CEP: 33.125-270

☎ (31) 3637-7544

E.M. Maria José de Brito Carvalho –
Ensino Fundamental

📍 R. Uiapuru, 46 – São Cosme – CEP:
33.130-460

☎ (31) 3636-1746

E.M. Marina Vianna de Castilho –
Ensino Fundamental/ EJA anos iniciais

📍 R. Érico Veríssimo, 265 – Londrina –
CEP: 33.115-390

☎ (31) 3636-2506

E. M. “Miguel Resende” – Ensino
Fundamental

📍 R. Nossa Senhora de Fátima, nº 333,
São Benedito – CEP: 33.125-080

☎ (31) 3637-1817

E.M. Modestino Gonçalves – Ensino
Fundamental

📍 R. Direita, 673 – Centro – CEP:
33.010-000

☎ (31) 3641-5246

E.M. Professora Ceçota Diniz – Ed.
Infantil/ Ensino Fundamental

📍 Praça Luiz Carvalho de Sena, 214 –
Bom Jesus – CEP: 33.015-400

☎ (31) 3641-5344

E.M. Profª Maria da Glória de C. Veado
– Ed. Infantil/ Ensino Fundamental

📍 R. Maria Dorida da Rocha, 20 – Conj.
Cristina B

☎ (31) 3636-8000

E.M. Professora Síría Thébit – Ensino
Fundamental/ EJA anos iniciais

📍 R. José Sieiro Barreiro, 274- Conj.
Cristina B – CEP: 33.145-150

☎ (31) 3637-9235

E.M. Professora Sueli Lima de Mello –
Ensino Fundamental

📍 Av. Etelvino de Souza Lima, 3084 –
Conj. Palmital A – CEP: 33.140-000

☎ (31) 3636-2731

E.M. Santa Luzia – Ensino Fundamental/
EJA anos iniciais

📍 R. Gervásio Lara, 119 – Nossa
Senhora das Graças – CEP: 33.030-550

☎ (31) 3641-4838

E.M. Sinhá Teixeira da Costa – Ensino
Fundamental

📍 R. José Augusto Gonçalves, 290 –
São Geraldo – CEP: 33.010-640

☎ (31) 3641-5149

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Definição das diretrizes da política habitacional do município e da execução de políticas urbanas relacionadas ao ordenamento físico e territorial do município - parcelamento, uso e ocupação do solo.

📍 Av. XVIII, 50, Sl 35, Bairro Carreira Cumprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ urbano@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5284

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Promoção do crescimento econômico sustentável e da modernização industrial, ampliando a geração de emprego e renda.

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Cumprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ economico@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5874

Secretaria de Esporte

Promoção da prática esportiva e do lazer saudável, como ferramenta de inclusão social, objetivando a qualidade de vida da população.

📍 Poliesportivo - Rua Baldim S/N - Rio das Velhas

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ esporte@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3642-6929

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Promoção da preservação e da qualidade ambiental do município.

📍 Av. XVIII, 50, Bairro Carreira Cumprida, Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ meioambiente@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5262

Secretaria de Obras

Edificação do município através da elaboração, coordenação e execução de projetos de obras públicas que priorizem a qualidade de vida dos cidadãos.

📍 Praça Acácia Nunes da Costa, 62, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia – MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ obras@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5232

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenação e execução de Políticas Públicas de Assistência Social, visando a execução de serviços, programas e projetos de inclusão e desenvolvimento da pessoa humana para a garantia de seus direitos, no município.

📍 Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia – MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ social@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5313

DEPARTAMENTOS

:: CRAS – Distrito

📍 Av. Brasília, 560- São Benedito – Santa Luzia - MG.

@ cras.cristina@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3637-3607

:: CRAS- Sede

📍 Rua José Silvino Teixeira de Melo, 200 – Fazenda Boa Esperança – Santa Luzia - MG.

@ crassedede@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3637-7890

:: CRAS- Bom Destino

📍 Rua Cabiúnas, 90, Bom Destino – Santa Luzia - MG.

@ cras.bomdestino@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3691-2875

:: CREAS

📍 Rua Paraná, 520, São Benedito – Santa Luzia - MG

@ creas.saobenedito@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3637-1824

:: S.C.F.V

📍 Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, 476 – Cristina B. – Santa Luzia – MG

☎ (31) 3637-7383

:: Conselho Tutelar – Sede

📍 Rua José Silvino Teixeira de Melo, S/N – Faz.Boa Esperança – Santa Luzia – MG

☎ (31) 3641-5311

:: Conselho Tutelar – Distrito

📍 Av. Senhor do Bonfim, 496 – São Benedito – Santa Luzia - MG

☎ (31) 3637-4655

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Promoção e acesso a arte e a cultura do município, através da divulgação da história e das manifestações culturais de Santa Luzia visando a preservação do patrimônio cultural.

📍 Solar da Baronesa - Rua Direita, nº 408, Centro, CEP 33.010-000 – Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h as 17:00h

@ cultura@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3649-7924 / 3641-4791

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Coordenação das políticas municipais de segurança, juntamente com Estado e a União, para a redução do índice de criminalidade no município.

📍 Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ transito@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5163

Guarda Civil Municipal

📍 Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia - MG.

🕒 Segunda a Sexta de 08:00h às 17:00h

@ guardamunicipal@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3642-1000 / 153 (24 horas)

Defesa Civil

A defesa civil consiste em um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. Atua adotando medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas.

📍 Poliesportivo - Rua Baldim S/N - Rio das Velhas

🕒 24 horas

@ defesacivil@santaluzia.mg.gov.br

☎ (31) 3641-5258 / 199

LISTA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA LUZIA.

listados por Secretaria

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO OFERECIDO	SUPRESSÃO E/OU PODA DE ÁRVORE EM ESPAÇO PRIVADO
<i>DESCRIÇÃO</i>	Quando a árvore está localizada em espaço privado, os interessados podem solicitar a supressão e/ou poda da mesma por meio do Requerimento para supressão e/ou poda de árvore devidamente protocolado.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	O Requerimento para supressão e/ou poda de árvore deve ser preenchido pelo proprietário do imóvel ou pelo representante legal. No caso de árvores em condomínios, o síndico também precisa apresentar o abaixo assinado contendo a assinatura da maioria dos moradores. Posteriormente, o requerente deverá comparecer ao Setor de Tributos para emitir a guia de pagamento, referente à taxa de vistoria, efetuar o pagamento e, então, protocolar a solicitação no Setor de Protocolo. Todos os pedidos abertos são encaminhados para a equipe que realizará a vistoria, seguindo a ordem de chegada das solicitações. Em caso de análise favorável, será elaborada a autorização na qual consta a compensação ambiental. No caso de árvores em espaço privado, o serviço de corte e poda fica sob responsabilidade do proprietário do imóvel. Assim que estiver pronta, a Autorização ficará disponível para retirada na Secretaria de Meio Ambiente.
<i>PRAZO</i>	O prazo depende da demanda.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	O requerimento está disponível na Secretaria de Meio Ambiente: Endereço: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Site da Prefeitura de Santa Luzia: https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2020/07/FORMUL%C3%81RIO-DE-SUPRESS%C3%83O-E-CORTE-DE-%C3%81RVORES-2017.pdf .
SERVIÇO OFERECIDO	PODA OU CORTE DE ÁRVORE EM ESPAÇO PÚBLICO
<i>DESCRIÇÃO</i>	Quando a árvore está localizada em local público, como calçadas, parques e praças, os cidadãos podem solicitar a supressão e/ou poda da mesma presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, por telefone ou por email.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	As solicitações são encaminhadas para a equipe que irá vistoriar o local, seguindo a ordem de chegada das demandas. Em caso de análise favorável, a autorização será elaborada e a equipe disponível pela Secretaria realizará o serviço. No caso de árvores em espaço público, não é necessário pagar nenhuma taxa.
<i>PRAZO</i>	O prazo depende da demanda.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Secretaria de Meio Ambiente: Endereço: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3641-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .
SERVIÇO OFERECIDO	PODA OU CORTE DE ÁRVORE EM CONTATO COM A FIAÇÃO ELÉTRICA
<i>DESCRIÇÃO</i>	Se a árvore estiver em contato com a fiação elétrica, o munícipe pode fazer a solicitação presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, por telefone ou por email.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	Os pedidos serão encaminhados para a equipe que realizará a vistoria. Em algumas situações, a manifestação será encaminhada para a CEMIG que será a responsável pela realização do serviço.
<i>PRAZO</i>	O prazo depende da demanda.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Secretaria de Meio Ambiente: Endereço: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3641-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .

SERVIÇO OFERECIDO	ÁRVORE COM RISCO DE QUEDA
DESCRIÇÃO	Se a árvore estiver com risco de queda, o munícipe pode entrar em contato com a Defesa Civil.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Após a vistoria ao local, e se for constatado o risco de queda, a equipe da Defesa Civil irá emitir um laudo e encaminhá-lo para a Secretaria de Meio Ambiente que realizará o serviço, de acordo com a demanda de solicitações.
PRAZO	O prazo depende da demanda.
CANAIS DE ACESSO	Defesa Civil: Telefone: (31) 3641-5215.
SERVIÇO OFERECIDO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
DESCRIÇÃO	Para solicitar a Licença para Movimentação e Tráfego de Terra, o munícipe deve preencher o Requerimento para Movimentação e Tráfego de Terra e protocolá-lo no setor de Protocolo Geral, juntamente com a documentação exigida.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	A equipe técnica analisará a documentação e realizará a vistoria no local da intervenção. Caso seja necessário, o técnico responsável solicitará por email a documentação pendente e/ou complementar que também deverá ser protocolada. Após esta etapa, será enviado o requerimento para expedição do DAM (Documento de Arrecadação Municipal). O requerente deverá, então, comparecer ao Setor de Tributos para emitir o DAM, efetuar o pagamento e enviar o comprovante de pagamento via protocolo. O mesmo será comunicado por email que a Licença está disponível para retirada na Secretaria de Meio Ambiente.
PRAZO	O prazo depende da demanda.
CANAIS DE ACESSO	O requerimento está disponível na Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Site da Prefeitura de Santa Luzia https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2020/07/REQUERIMENTO-PARA-MOVIMENTA%C3%87%C3%83O-DE-TERRA-2017.pdf .
SERVIÇO OFERECIDO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DESCRIÇÃO	Para solicitar a Licença Ambiental ou Dispensa, o munícipe deve preencher o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) e protocolá-lo no setor de Protocolo Geral.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Após a análise do formulário, no caso das atividades econômicas dispensáveis de licenciamento ambiental, o técnico responsável enviará um email comunicando que a Dispensa está disponível para retirada na Secretaria de Meio Ambiente. No caso das atividades econômicas passíveis de licenciamento, o técnico solicitará por email a documentação necessária, de acordo com a atividade desenvolvida, por meio do Termo de Referência. Também será enviado o requerimento para expedição do DAM. O empreendedor deve, então, comparecer ao Setor de Tributos para emitir o DAM, efetuar o pagamento e enviar o comprovante de pagamento via protocolo juntamente com os documentos requisitados. Em seguida, o técnico avaliará a documentação protocolada e emitirá a Licença Ambiental. O empreendedor será comunicado via email que a Licença está disponível para retirada na Secretaria de Meio Ambiente. Em alguns casos, caso seja necessário, o técnico poderá solicitar informações complementares antes da emissão da Licença.
PRAZO	O prazo depende da demanda.
CANAIS DE ACESSO	O formulário está disponível na Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Site da Prefeitura de Santa Luzia: https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/secretarias/secretaria-de-meio-ambiente-agricultura/ .

SERVIÇO OFERECIDO	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
<i>DESCRIÇÃO</i>	Em caso de queimadas, desmatamento, poluição, invasão de Área de Preservação Permanente (APP) e outras infrações ambientais, os cidadãos podem denunciar presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, por telefone ou por email, de forma anônima ou identificada. Todas as denúncias são registradas no Formulário de Registro de Denúncia Ambiental, sendo gerado um número de protocolo para acompanhamento.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	Para que a denúncia possa ser atendida é necessário fornecer algumas informações, como endereço, ponto de referência e fato denunciado. A demanda, então, é encaminhada para a fiscalização que irá vistoriar o local a fim de averiguar os fatos relatados, seguindo a ordem de chegada das denúncias. Caso seja identificada a infração ambiental, será iniciado o processo administrativo.
<i>PRAZO</i>	O prazo depende da demanda.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3641-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .
SERVIÇO OFERECIDO	ECOPONTOS
<i>DESCRIÇÃO</i>	Os EcoPontos são locais para descarte gratuito de pequenos volumes de resíduos da construção civil, restos de poda de árvore, pneus, móveis velhos, dentre outros materiais de até 1m3 por descarga ao dia. No entanto, não são recebidos lixo orgânico, animais mortos, óleo e medicamentos vencidos. Os EcoPontos buscam dar fim ao descarte irregular de entulhos no município de Santa Luzia.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Os EcoPontos funcionam de segunda a sexta-feira, de 08h às 17h, nos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • Rua Itamarati, n° 1035, Bairro São Benedito; • Avenida Yolanda Teixeira da Costa Sobrinho, s/n°, Bairro Conjunto Cristina; • Rua Senhora Perpétuo Socorro, s/n°, Bairro Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo; • Avenida Raul Teixeira da Costa, s/n°, Bairro Boa Esperança; • Avenida Etelvino Souza Lima, n° 3084, Bairro Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo; • Avenida VIII, n° 201, Bairro Carreira Comprida.
SERVIÇO OFERECIDO	NÚCLEO DE TERAPIAS NATURAIS
<i>DESCRIÇÃO</i>	O Núcleo de Terapias Naturais tem por finalidade auxiliar no tratamento de saúde dos munícipes por meio da Fitoterapia (cura pelas plantas). O Núcleo também conta com os seguintes serviços: Orientação técnica e degustação de sucos e chás para diversos fins terapêuticos, reiki, cromoterapia e aromaterapia, doação de plantas medicinais, além de palestras e oficinas diversas.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Núcleo de Terapias Naturais: <ul style="list-style-type: none"> • Endereço: Fazenda Boa Esperança - Rua José Silvino Teixeira de Melo, 200, Bairro São Geraldo, de segunda a sexta-feira, de 07h às 16h. • Telefone: (31) 3641-5168.

SERVIÇO OFERECIDO	CODEMA
DESCRIÇÃO	O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia – CODEMA – foi criado pela Lei nº 3445, de 27 de novembro de 2013. Trata-se de um órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo que tem como objetivos formular e propor ao Executivo Municipal as diretrizes, normas e regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente e atuar nos processos de licenciamento e de sanção às condutas lesivas ao meio ambiente. Como órgão executor, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento fornece o suporte técnico e administrativo ao CODEMA. O CODEMA é composto por doze conselheiros e seus respectivos suplentes, sendo seis conselheiros representantes do poder público municipal e outros seis conselheiros representantes da sociedade civil. As reuniões são mensais, atualmente ocorrem nas segundas quartas-feiras do mês, no período matutino. Extraordinariamente, as reuniões podem ocorrer em outras datas e horários, por iniciativa do Presidente ou da maioria dos conselheiros.
CANAIS DE ACESSO	Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3461-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .
SERVIÇO OFERECIDO	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÕES
DESCRIÇÃO	Atendimento de toda extensão rural do Município de Santa Luzia, conforme cronograma anual de atividades e demandas externas. A execução dos serviços ocorre segundo critérios de prioridade estabelecidos após vistoria.
PRAZO	Prazos de execução variam de acordo com a demanda.
CANAIS DE ACESSO	Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3461-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .
SERVIÇO OFERECIDO	SERVIÇOS DE TRATOR AGRÍCOLA
DESCRIÇÃO	Recebimento das demandas e posterior análise, incluindo consulta à EMATER. Em seguida, é realizada uma vistoria para agendamento, planejamento das atividades e execução.
PRAZO	Prazos de execução variam de acordo com a demanda.
CANAIS DE ACESSO	Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3461-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .
SERVIÇO OFERECIDO	CADASTROS PARA EXPOSITORES DAS FEIRAS LIVRES MUNICIPAIS
DESCRIÇÃO	Recebimento da documentação, análise, realização do cadastro e publicação da Lista de Aprovados.
PRAZO	15 dias após o recebimento de toda a documentação.
CANAIS DE ACESSO	Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3461-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br . Site da Prefeitura de Santa Luzia: https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/chamamento-publico-no-007-2019/

SERVIÇO OFERECIDO	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES RELACIONADAS À ZONA RURAL (ASSOCIAÇÃO, SINDICATO E COOPERATIVA)
<i>DESCRIÇÃO</i>	Recebimento das demandas, análise, realização de reuniões estratégicas e de planejamento.
<i>PRAZO</i>	Prazos de execução variam de acordo com a demanda.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Secretaria de Meio Ambiente: Avenida VIII, número 50, Bairro Carreira Comprida, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h. Telefone: (31) 3461-5262. Email: sec.meioambiente@santaluzia.mg.gov.br .

SECRETARIA DE SINALIZAÇÃO E TRANSITO

SERVIÇO OFERECIDO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
DESCRIÇÃO	Conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança, colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	A coordenadoria recebe e analisa as solicitações (da ouvidoria, Poder Legislativo, outras secretarias), realiza vistoria de campo (análise técnica), considerando aspectos como, capacidade, velocidade da via, comércio, topografia, transporte coletivo, densidade de veículos etc. Elabora projeto operacional e encaminha ordem de serviço para que a equipe de sinalização execute as intervenções.
PRAZO	Os prazos variam conforme o tipo de intervenção e disponibilidade de materiais e mão-de-obra; não há estabelecido portanto, prazo entre o recebimento da solicitação, vistoria e execução .
CANAIS DE ACESSO	Por escrito (entregue diretamente na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes).
SERVIÇO OFERECIDO	LICENÇA PRÉVIA
DESCRIÇÃO	Licença de funcionamento concedida aos empreendedores que pretendem iniciar suas atividades. Avaliando-se inicialmente as dimensões do empreendimento, e aspectos da atividade.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Atualmente está em fase de implantação na Coordenadoria de Trânsito um novo sistema de Consulta Prévia e Licenciamento Urbano, o REDESIM, por meio do qual será emitido parecer indicando a viabilidade, restrição e exigências pra liberação da licença.
PRAZO	Todas as consultas de viabilidade deverão ser respondidas em 2 dias, conforme preconizado pelo sistema REDESIM.
CANAIS DE ACESSO	Todo processo é realizado pelo Site da Prefeitura : https://consultaprevia.santaluzia.mg.gov.br/ . Mais informações pelo telefone: 3641-5258
SERVIÇO OFERECIDO	AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
DESCRIÇÃO	A autorização que libera a circulação de veículos pesados no Centro Histórico. para trafegarem nas vias indicadas no decreto nº 3036 de 02 de abril de 2015.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	A Coordenadoria emite autorização após receber do solicitante (empresas, motoristas), presencialmente ou via email (transito@santaluzia.mg.gov.br) os seguintes documentos: CNH do motorista, documento do veículo e nota fiscal.
PRAZO	A solicitação deverá ser realizada com no mínimo 2 dias de antecedência da circulação do Veículo no Centro Histórico.
CANAIS DE ACESSO	Email: transito@santaluzia.mg.gov.br . Ou por requerimento entregue presencialmente na Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes.
SERVIÇO OFERECIDO	CREDENCIAL PARA IDOSO
DESCRIÇÃO	Credencial de estacionamento para identificar os veículos de pessoas idosas, que tem direito à vaga de estacionamento especial. São válidas para todo o território nacional e devem ser mantidas no painel do carro.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O solicitante comparece à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, portando original e cópia dos seguintes documentos: Identidade e comprovante de endereço. Preenche o requerimento, que é encaminhado à Coordenadoria de Trânsito que confecciona a credencial.
PRAZO	A credencial é confeccionada e entregue no mesmo dia.
CANAIS DE ACESSO	O idoso ou pessoa por ele autorizada deve comparecer à Secretaria de Segurança Pública e solicitar a credencial.

SERVIÇO OFERECIDO	CREDENCIAL PARA DEFICIENTE
<i>DESCRIÇÃO</i>	Credencial de estacionamento para identificar os veículos de pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção que tem direito à utilização de estacionamento especial. São válidas para todo o território nacional e devem ser mantidas no painel do carro
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	O solicitante comparece à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes portando original e cópia dos seguintes documentos: laudo métrico, identidade e comprovante de endereço. Preenche o requerimento, que é encaminhado à Coordenadoria de Trânsito que confecciona a credencial.
<i>PRAZO</i>	A credencial é confeccionada e entregue no mesmo dia.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	A pessoa Portadora de Deficiência ou pessoa por ele autorizada deve comparecer à secretaria de Segurança e solicitar a credencial.
SERVIÇO OFERECIDO	REDUTOR DE VELOCIDADE
<i>DESCRIÇÃO</i>	A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	O solicitante deve fazer o pedido por meio da ouvidoria, informando o local e suas características. A equipe técnica analisa aspectos como declividade e curvatura da via. Após a análise, se verificada a necessidade de implantação do redutor, a Coordenadoria de Trânsito encaminha o pedido para a Secretaria de Obras que se responsabiliza por sua implantação.
<i>PRAZO</i>	O prazo entre o recebimento da solicitação, vistoria e execução é indefinido, variando conforme a disponibilidade de material e mão de obra.
<i>CANAIS DE ACESSO</i>	Secretaria de Obras: 3641-5232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO OFERECIDO	AÇÃO DE PREVENÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	De acordo com a situação Epidemiológica do Município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Vigilância Epidemiológica em parceria com as Unidades de Saúde
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Aplicação de medidas para manter o estado de erradicação de determinados agravos, controle e interrupção das transmissões de doenças de grande impacto na população
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Saúde/ Unidades Básicas de Saúde/ Unidades de pronto atendimento e pelo 136
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	ANIMAL ÁREA URBANA(ex: animal doente, chiqueiros)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	O local de vistoria deverá ser situado no município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Recebimento da denúncia, solicitação - verificação dos dados e vistoria local pelos agentes de combate à endemias
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Vistoria local, orientações e aplicação de medidas para inibir a proliferação de doenças.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS através do 136
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	ASSISTENCIA SOCIAL - SAUDE
	<ul style="list-style-type: none">• Benefícios do INSS / BPC- Amparo Social e outros direitos Sociais.• Programa de Insumo de fraldas Geriátricas para pessoas com deficiência e acamadas. Cadastros e análise.• Transporte (TDF) Tratamento de Saúde em Belo Horizonte, Hemodiálise, quimioterapia, retornos de cirurgias.• Transporte (TFD) tratamento fora do Estado.• Orientação e preenchimento de formulário para desconto de IPVA/ IPI para compra de veículos adaptados para pessoas com deficiência.• Orientação e encaminhamento de paciente para pegar medicamento de alto custo no Estado (Atendimento Multidisciplinar- farmácia).• Programa de Ortese e Prótese (CREAB/ GRS)• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações, orientações, Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito.”
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Usuário deve residir no município. Necessário relatórios medico, CPF, Cartão SUS e comprovante de endereço
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O Serviço Social da Secretaria de Saúde visa coordenar, assessorar e executar políticas sociais públicas no âmbito da seguridade social (Saúde, Assistência Social e Previdência).
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Entrevista com assistente social que busca atender as demandas dos usuários e familiares através de encaminhamentos, orientações, atendendo as necessidades humanas e sociais, ajudando a identificar recursos e defesa dos seus direitos.
LOCAL DE ACESSO	Atendimento presencial na Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO	Indeterminado e conforme demanda.

SERVIÇO OFERECIDO	SAD
	<p>O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), também denominado Programa Melhor em Casa (PMC), caracteriza-se como um serviço substitutivo ou complementar à internação hospitalar ou ao atendimento ambulatorial, que é responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).</p> <p>As equipes são compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e fonoaudiólogos, que atuam estrategicamente com hospitais, unidades de urgência e emergência e unidades básicas de saúde (UBS). Simultaneamente, cada equipe de EMAD atende, em média, 60 pacientes, servindo como referência em Atendimento Domiciliar para pacientes que demandem cuidados de complexidade intermediária entre o Hospital e UBS.</p> <p>O Serviço de Atenção Domiciliar tem por objetivo a redução da demanda por atendimento hospitalar, a redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção à saúde, a ampliação da autonomia dos usuários e a otimização dos recursos financeiros e estruturais da RAS.</p>
<i>REQUISITOS PARA ATENDIMENTO</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Ser encaminhado pela UPA, Hospital ou Unidade Básica de saúde (UBS): encaminhamento sempre inter profissional. • Dispor de cuidador ou ser capaz de auto cuidado. • Residir em Santa Luzia • Não se enquadrar nos critérios de ineligibilidade, de acordo com a Portaria vigente do Ministério da Saúde.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	Os pacientes são admitidos por meio de avaliação e solicitação interprofissional realizada pelos hospitais, UPAs e UBSs. Atenção Domiciliar (AD) é dividida em modalidades (AD1, AD2 e AD3), que determinam qual serviço é o indicado para o acompanhamento correto dos pacientes. As UBSs ficam responsáveis pelos pacientes classificados como AD1 (menos complexos), e o SAD fica responsável pelos pacientes de AD2 e AD3 (mais complexos). O paciente admitido no SAD será o paciente agudo ou crônico agudizado, que ficará transitoriamente no serviço até melhora clínica e posterior encaminhamento à UBS.
<i>PRAZO</i>	Após o envio de relatório clínico e discussão de caso entre profissionais, se elegível, a EMAD possui o prazo de até 48 horas para realizar a admissão do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	OUIDORIA DO SUS
	A Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) é o setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS. Tem como objetivo principal garantir e ampliar o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	Recebimento e tratamentos de demandas de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS.
<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	As manifestações são recebidas, analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis. Periodicamente são gerados relatórios afim de buscar melhorias na gestão e aos direitos do cidadão.
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	Telefone 136
<i>PRAZO</i>	Atendimento imediato por telefone e pela internet via sistema Ouvidori SUS. Tratamento da manifestação: 20 dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 20.

SERVIÇO OFERECIDO	EXAMES LABORATORIAIS
	O diagnóstico laboratorial consiste na avaliação das principais doenças infecciosas, parasitárias e/ou auto-imunes. Tais como: HIV, Sífilis, Hepatites, Toxoplasmose, Lúpus, Tuberculose, dentre outras. Com o processo evolutivo dos métodos diagnósticos, avanços tecnológicos e estudos a realização dos procedimentos tornou-se acessível para realização nas Unidades Básicas de Saúde e intra laboratorial, contribuindo positivamente para o controle populacional dos casos existentes, novos casos e linha de tratamento.
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	<p>“1. A unidade básica de saúde realiza o agendamento do paciente nos postos de coleta, para execução dos exames que não são realizados na própria UBS;</p> <p>2. Com o pedido de exames, o usuário deverá procurar o posto de coleta referencial de sua unidade, onde a coleta será realizada;</p> <p>3. O material coletado é enviado para o Núcleo Técnico Operacional - NTO , onde os exames serão processados;</p> <p>4. Os resultados dos exames podem ser obtidos de duas formas distintas. A primeira consiste na retirada do laudo online, por intermédio do usuário e senha disponibilizado individualmente ou nos postos de coletas laboratoriais. “</p>
	Residir no município de Santa Luzia, estar em acompanhamento pela equipe multidisciplinar da rede de saúde em Santa Luzia, dispor da guia de solicitação de exames laboratoriais com agendamento prévio e autorização, estar de acordo com as orientações fornecidas pelos profissionais de saúde para realização dos exames.
<i>PRAZO</i>	<p>“Testes rápidos realizados na atenção primária: 15 a 30 minutos após a obtenção da amostra.</p> <p>Exames realizados nos postos de coletas: 05 dias após obtenção das amostras biológicas.</p> <p>Para a realização dos procedimentos descritos acima, faz-se necessário o atendimento prévio na UBS de referência de cada município, para análise do quadro clínico de forma individual e identificação dos critérios existentes, permitindo assim associar e introduzi-lo ao melhor método de diagnóstico.”</p>
SERVIÇO OFERECIDO	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
<i>REQUISITOS PARA ATENDIMENTO</i>	Em acordo com o calendário do Ministério da Saúde. O cartão de vacina é avaliado e havendo necessidade, o paciente é vacinado na UBS - de acordo com disponibilidade das vacinas
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	Campanhas de divulgação e dia D de vacinação. O serviço é prestado nas Unidades Básicas de Saúde e Drive Thru durante as campanhas
<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	O serviço é prestado nas Unidades Básicas de Saúde, durante a campanha. Vacinação de rotina; Vacinação de Campanha, bloqueio, de seguimento e de situações especiais; Vigilância de eventos adversos vacinais; Controle e Manutenção da Rede Frio; Notificação e acompanhamento dos erros programáticos vacinais.
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	Unidades Básicas de Saúde
<i>PRAZO</i>	Variado e estabelecido pelo Ministério da Saúde
SERVIÇO OFERECIDO	CENTRO DE ESPECIALIDADES
<i>REQUISITOS PARA ATENDIMENTO</i>	O paciente deve situar-se no município e ter o encaminhamento médico do SUS - agendado pela Central de Regulação Municipal
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	A UBS faz a solicitação/encaminhamento e direciona para agendamento na Central de Regulação na Secretaria de Saúde
<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	Consultas com especialistas são agendadas pela Central de Regulação e realizadas no Centro de Consultas Especializadas do município
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	UBS/ Secretaria de Saúde e Centro de Consultas Especializadas (CCE) e pelos telefones da Secretaria Municipal de Saúde
<i>PRAZO</i>	De acordo com demanda e oferta oferecida pelo SUS

SERVIÇO OFERECIDO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Identidade, Cartão SUS. Os serviços podem ser solicitados através das unidades básicas de saúde ou no próprio centro odontológico.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	A porta de entrada é o Centro odontológico ou as unidades de saúde através de uma avaliação feita pela equipe que encaminharão o paciente ao profissional indicado para realização do serviço necessário..
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	8:00 às 17:00
LOCAL DE ACESSO	Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 407
PRAZO	Atendimento clínico --- imediato, Próteses aproximadamente 12 meses, cirurgias aproximadamente 06 meses.
SERVIÇO OFERECIDO	CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	O paciente deve situar-se no município e ter o encaminhamento médico do SUS
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	A UBS faz a solicitação/encaminhamento e direciona para agendamento na Central de Regulação na Secretaria de Saúde. Consultas com especialistas são agendadas pela Central de Regulação e realizadas no Centro de Consultas Especializadas do município
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Consultas, exames e cirurgias são agendados pela Central de Regulação e realizadas no Centro de Consultas Especializadas do município. Ultrassom; Exames especiais; Mastologista; Oftalmologista; Neurologista; Angiologista; Dermatologista; Hematologista; Nefrologista; Ortopedista; Pneumologista; Proctologista; Reumatologista; Urologista e Gastroenterologista.
LOCAL DE ACESSO	UBS/ Secretaria de Saúde e Centro de Consultas Especializadas (CCE) e pelos telefones da Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO	De acordo com demanda e oferta oferecida pelo SUS
SERVIÇO OFERECIDO	DEDETIZAÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	O local deverá ser situado no município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Recebimento da denúncia, solicitação - verificação dos dados e vistoria local pelos agentes de combate à endemias
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Vistoria local, orientações e aplicação de medidas para inibir a proliferação de doenças.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS através do 136
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	FARMÁCIA/ MEDICAMENTOS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Residente no município e apresentar documentos pessoais e cartão SUS
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Recebimento de receitas do SUS prescritas em unidades de saúde do município, hospitais públicos da capital e UPAs de outros municípios de Minas Gerais. Receitas particulares mediante comprovante de endereço do município.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Presencial nas farmácias municipais e na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Liberação de medicamentos de acordo com REMUME e RENAME.
LOCAL DE ACESSO	Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde (Av. VIII, 50, sala 23). São Benedito: Av Senhor do Bonfim, 1052. Farmácia Sede: Rua Francisco de Assis Andrade, 46 - Centro
PRAZO	Imediato, de acordo com disponibilidade de medicamentos e prescrição atualizada.

SERVIÇO OFERECIDO	HOSPITAL MADALENA PARRILLO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento médico de urgência ou emergência, atenção hospitalar e de pequenas cirurgias ambulatoriais.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	No serviço de urgência - PA - o paciente passa pelo acolhimento, no qual é estabelecida a classificação de risco do mesmo; em seguida é atendido pela equipe médica conforme classificação e especialidade. Nos casos de internação, o acesso é através do sistema SUSFácil. As cirurgias ambulatoriais são agendadas pelo setor de regulação da secretaria municipal de saúde.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento médico de urgência, 24 horas por dia, sete dias por semana; exames laboratoriais e de imagem; pequenas cirurgias; assistência à pacientes na unidade até a alta ou transferência.
LOCAL DE ACESSO	Av Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 22 - Centro
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	LOCAL FOCO DE DOENÇAS/AMEAÇAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	O local deverá ser situado no município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Recebimento da denúncia, solicitação - verificação dos dados e vistoria local pelos agentes de combate à endemias
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Vistoria local, orientações e aplicação de medidas para inibir a proliferação de doenças.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS através do 136
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	UPA SAO BENEDITO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento médico de urgência ou emergência em adulto e pediatria
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Paciente passa pela acolhimento e classificado o risco. Posteriormente é atendido pela equipe médica. Nos casos de necessidade de internação paciente é incluído no sistema SUSFácil.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento médico de urgência, 24 horas por dia, sete dias por semana; exames laboratoriais e de imagem; acompanhamento dos pacientes na unidade até a alta ou transferência.
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	UBS ALTO SAO COSME
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua: Poti 489
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS BARONESA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua: Holanda 100
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS BOM DESTINO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua dos Coqueiros 251
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS BOM JESUS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Francisco Jeronimo da Silva 25
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS BONANZA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Estrada do Bananal 1208
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS CARIBE
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Pará de Minas 2333
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS CELSO DIANA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.

PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	60h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Estefania Sales Sotero S/Não - Palmital
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS CORREGO DAS CALÇADAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Engenheiro Felipe Gabrich S/N
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS CRISTINA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Antonio de Pinto Tavares 268
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS DUQUESA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Av: Hum 196
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS FRIMISA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Avenida III, 15
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS INDUSTRIAL AMERICANO

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Argentina, 387
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS JABAQUARA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Miracajú, 351
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS LONDRINA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Machado de Assis, 269
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS LUXEMBURGO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Suiça, 79
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS MORADA DO RIO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Baldim, 891
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.

SERVIÇO OFERECIDO	UBS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Avenida das Indústrias, 100
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS NOVA CONQUISTA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua João Hilário do Nascimento, 15
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS PINHOES
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Manoel Felix Homem, 524
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS SANTA RITA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Avenida Belo Horizonte, 185
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS SAO COSME
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Mangarataia, 413

PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS SAO GERALDO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 741
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS SESC
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Avenida Brasília, 3505
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS TIA LITA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Maria do Carmo Castro, 50
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS VIA COLEGIO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Monte Calvário, 100
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS VIRGEM DOS POBRES
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 7:00 as 19:00h
LOCAL DE ACESSO	Rua Nossa Senhora da Conceição, 70
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	UBS VALE DAS ACACIAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Morar na área de abrangência ou estar em estado de urgência.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O usuário passa pelo acolhimento (aferição de pressão, peso e avaliação inicial), posteriormente pela consulta com o médico clínico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais 8:00 as 17:00h
LOCAL DE ACESSO	Avenida das Acácias, 580
PRAZO	Atendimento imediato ou agendado de acordo com necessidade do paciente.
SERVIÇO OFERECIDO	PONTO DE APOIO CORREGO FRIO
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	09:00 às 12:00 h
LOCAL DE ACESSO	Rua Maria da Piedade Vieira - Córrego Frio
SERVIÇO OFERECIDO	PONTO DE APOIO TAQUARAÇU DE BAIXO/AGUA LIMPA
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	09:00 às 12:00 h
LOCAL DE ACESSO	Rodovia MG 20 s/n CEP: 33199899
SERVIÇO OFERECIDO	PONTO DE APOIO BARREIRO DO AMARAL
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	10:00 às 16:00 h
LOCAL DE ACESSO	Rua Jose Pedro Soares, 360 - Barreiro do Amaral
SERVIÇO OFERECIDO	PONTO DE APOIO VARZEA DOS CRIoulos
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	08:00 às 15:00 h
LOCAL DE ACESSO	Localizado no povoado de Várzeas - ao lado da igreja São Sebastião
SERVIÇO OFERECIDO	SAMU
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Necessitar de atendimento de urgência em saúde e pré hospitalar .
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O SAMU 192 realiza os atendimentos pré hospitalar em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, sete dias por semana, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.
LOCAL DE ACESSO	Samu Sede: Av. VIII, Carreira Comprida - Santa Luzia/MG e São Benedito: Av Venâncio Pereira dos Santos, 397 - Cristina A

PRAZO	Atendimento Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	SAÚDE MENTAL CAPS INFANTIL
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas, em momento emergencial e/ou de crise, consultas ambulatoriais para pacientes graves, oficinas terapêuticas, permanência dia, acolhimento diário, visitas domiciliares, atendimento familiar, reuniões de equipe, capacitação técnica, programas envolvendo a rede de saúde e educação do território.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Quando paciente chega ao CAPS é acolhido por uma equipe multidisciplinar (podendo ser Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional ou Enfermeiro), apto para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se e quando necessárias, conforme cada caso. Havendo a necessidade oferece acolhimento diurno (chamando de permanência dia), acolhimento noturno (pernoite/internações curtas). Essa permanência e internações temporárias devem ser compreendidas como recurso terapêutico, que visa a evitar as internações em hospitais psiquiátricos, promovendo uma atenção integral às pessoas que buscam o serviço. Estes casos chegam ao serviço através de SAMU, Polícia Militar e Civil, P.A.s, UBSs, Conselho Tutelar, rede de Educação e demais encaminhamentos.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O CAPS Infantil funciona de segunda a sexta-feira de 08h às 17 h.
LOCAL DE ACESSO	Rua José Silvino Teixeira de Melo, 200 - Fazenda Boa Esperança
PRAZO	Imediato, conforme análise e relatório da equipe técnica.
SERVIÇO OFERECIDO	SAUDE MENTAL CAPS ADULTO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento em caráter de urgências e emergências para pacientes, adultos e crianças, portadoras de sofrimento mental grave, usuários de crack, álcool e outras drogas; atendimentos ambulatoriais para pacientes graves.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Quando paciente chega ao CAPS é acolhido por uma equipe multidisciplinar (podendo ser Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional ou Enfermeiro), apto para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se e quando necessárias, conforme cada caso. Havendo a necessidade oferece acolhimento diurno (chamando de permanência dia), acolhimento noturno (pernoite/internações curtas). Essa permanência e internações temporárias devem ser compreendidas como recurso terapêutico, que visa a evitar as internações em hospitais psiquiátricos, promovendo uma atenção integral às pessoas que buscam o serviço. Estes casos chegam ao serviço através de SAMU, Polícia Militar e Civil, P.A.s, UBSs, Conselho Tutelar, rede de Educação e demais encaminhamentos.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento presencial, 24 horas por dia, sete dias por semana, no Caps Adulto e de 08:00 as 17 hs no Caps Infantil.
LOCAL DE ACESSO	Rua Presidente Nilo Peçanha, 110 – Boa Esperança
PRAZO	Imediato, conforme análise e relatório da equipe técnica.
SERVIÇO OFERECIDO	VACINAÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Estar de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e necessidades do paciente
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço é prestado nas Unidades Básicas de Saúde
LOCAL DE ACESSO	Unidades Básicas de Saúde
PRAZO	Variado e/ou estabelecido pelo Ministério da Saúde

SERVIÇO OFERECIDO	VIGILANCIA SANITARIA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Estabelecimento de interesse sanitário localizado no município.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Inspeção ao local
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Secretaria Municipal de Saúde e pelo telefone 136 - Ouvidoria do SUS
LOCAL DE ACESSO	Secretaria de saúde - Prefeitura
PRAZO	Variado

SECRETARIA DE ESPORTES

SERVIÇO OFERECIDO	ACADEMIA AO AR LIVRE - São disponibilizados, em locais públicos, equipamentos para prática de exercícios físicos específicos, para uso livre da população.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Não há requisito, o uso dos aparelhos é livre para todos.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Não há nenhuma exigência para o usuário da academia ao ar livre.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Instalação e manutenção dos equipamentos. Recebimento e análise de sugestões para locais que podem vir a receber novas instalações.
LOCAL DE ACESSO	Praça das Nações - Entre Avenida, Avenida Oceania e Rua Alemanha - Baronesa; Avenida Adair de Souza, ao lado do Nº 451 - Entre Rua Maria do Carmo da Silva e Rua Seis - Belo Vale; Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra - Entre Rua Presidente Washington Luiz e Rua Presidente Afonso Pena - Boa Esperança; Rua Dos Três Amarelos - Campo de Futebol - Bom Destino; Antiga Rua Nove - Bom Destino; Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinha - Canteiro Central, em frente ao Hospital Municipal - Camelos; Rua Felipe Gabrich - Córrego das Calçadas; Rua Claudinho Pereira, 215 - Campo do Teresa Cristina - Cristina A; Praça Dimas Soares - Entre Avenida Joaquim Rodrigues da Rocha e Avenida Yolanda Teixeira da Costa - Cristina B; Praça - Em frente ao Campo de XVI de Março - Cristina B; Praça da Pedra Bonita - Entre avenida Brasília e Rua Azulão - Duquesa; rua das Azaléias, em frente ao Nº 116 - Próxima à Escola Municipal José Augusto Resende - Duquesa Dois; Avenida VIII - Nº 50, portaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Frimisa; Avenida João Cláudio Sales - Canteiro central, entre Avenida VI e Rua Armando de Oliveira Pessoa - Frimisa; Praça em Frente à Igreja Católica - Avenida Salto Grande com Rua do Chile - Industrial Americano; Praça AEMOR - Morada do Rio; Rua Baldim - Ginásio Poliesportivo - Nossa Senhora do Carmo; Praça Savassi - Pracinha do Palmital - Palmital; Praça - Entre ruas Hudson Milagre Amaral, Rua Desembargador Dário Lins e Rua Carácio Amaral - Palmital; Avenida Senhor do Bonfim - Com Rua Bom Pastor - São Benedito; Praça das Palmeiras - Rua Antônio de Pinho, 260 - São Benedito; Praça Catumbi - Avenida Paranapanema com Avenida Senhor do Bonfim - São Benedito; Praça - Rua Itamarati com Rua Apucarana - São Benedito; Praça São Cosme - em frente ao Supermercado Melado - São Benedito; Avenida das Indústrias MG-20 - Em frente ao Fórum - Vila Olga.
PRAZO	Não há prazo e após inscrição o uso do serviço é imediato.
SERVIÇO OFERECIDO	USO DE CAMPOS E QUADRAS - A Secretaria de Esportes disponibiliza quadras e campos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para fins de prática de atividades esportivas ou eventos, mediante uma autorização concedida pela Secretaria e um termo de responsabilidade assinado pela parte interessada em utilizar a quadra ou campo.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas físicas ou jurídicas.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Comparecer pessoalmente na Secretaria de Esportes, apresentando: 1. Documento de identificação com foto. 2. Ofício contendo os dados pessoais do requisitante e, quando cabível, da organização que representa; a finalidade do uso da quadra ou campo; data, horário e quadra ou campo desejado para uso. 3. Assinar termo de responsabilidade de uso da quadra ou campo, como determinado pela Secretaria de Esportes.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Mediante análise da disponibilidade de horário e compatibilidade da quadra ou campo com as características da atividade ou evento requisitados, é autorizado ou não o seu uso.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia, Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, sem número.
PRAZO	Prazo de 03 dias úteis para análise e autorização da requisição.

SERVIÇO OFERECIDO	GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM CAMPOS OU QUADRAS - A Secretaria de Esportes disponibiliza suas quadras e campos para que sejam realizadas gravações de vídeo, para eventos ou atividades variadas, mediante uma autorização concedida pela Secretaria e um termo de uso assinado pela parte interessada em realizar a gravação na quadra ou campo.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas físicas ou jurídicas.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Comparecer pessoalmente na Secretaria de Esportes, apresentando: 1. Documento de identificação com foto. 2. Ofício contendo os dados pessoais do requisitante e, quando cabível, da organização que representa; a finalidade da gravação de vídeo realizada na quadra ou campo; data, horário e quadra ou campo desejado para realizar a gravação de vídeo. 3. Assinar termo de responsabilidade de uso da quadra ou campo, como determinado pela Secretaria de Esportes.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Mediante análise da disponibilidade de horário e compatibilidade da quadra ou campo com as características da atividade ou evento requisitados, é autorizado ou não o seu uso para gravações de vídeo.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia, Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, sem número.
PRAZO	Prazo de 03 dias úteis para análise e autorização da requisição.
SERVIÇO OFERECIDO	EVENTOS ESPORTIVOS - A Secretaria de Esportes oferece apoio para eventos esportivos e de lazer, desde que o evento se mostre benéfico para o município e seus munícipes. O apoio, de acordo com o evento e o que a Secretaria de Esportes pode oferecer para o evento específico, pode ser feito através de: 1. Divulgação; 2. Uso de espaço físico; 3. Organização do evento e comunicação com demais órgãos públicos municipais, quando necessário; 4. Patrocínio.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas físicas ou jurídicas.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Comparecer pessoalmente na Secretaria de Esportes, apresentando: 1. Documento de identificação com foto e uma cópia do mesmo. 2. Ofício contendo os dados pessoais do requisitante e, quando cabível, da organização que representa; a finalidade do evento e demais informações pertinentes. Encaminhar toda a documentação e ofício para o(a) Secretário(a) de Esportes, com cópia para o(a) Coordenador(a) de Esportes.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O Secretário de Esportes, em conjunto com o Coordenador de Esportes e demais membros da Secretaria, onde for necessário, irão analisar as características do apoio requisitado e definir as ações a serem tomadas, de acordo com as necessidades do requisitante e disponibilidade da Secretaria de Esportes.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia, Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, sem número.
PRAZO	Prazo entre 05 a 15 dias para definir a viabilidade de atender a solicitação.
SERVIÇO OFERECIDO	PROGRAMA PELC - ESPORTE E LAZER DA CIDADE é um programa desenvolvido pelo governo federal, administrado pela Prefeitura de Santa Luzia, através da Secretaria de Esportes. O programa tem como objetivo proporcionar atividades físicas, culturais e sociais, promovendo a boa saúde, lazer e inclusão social.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoa física. Todas as faixas etárias são aceitas, até mesmo possuindo atividades específicas para todas as idades. Também possuímos núcleos com acesso e atividades para portadores de deficiências.

PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Para participar, é necessário preencher uma ficha de inscrição que contém todos os dados do interessado e apresentar um documento com foto. A inscrição é realizada nos espaços onde acontecem as atividades do PELC, que são conhecidos como "núcleos". Basta ir no núcleo de seu interesse e se inscrever para começar a utilizar os serviços do programa.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os núcleos oferecem atividades específicas com horários pré-definidos, disponibilizando nos núcleos um quadro de horários para todas elas. As atividades são desenvolvidas e aplicadas pelo coordenador de cada núcleo e os agentes que o apoiam. Para participar, basta estar inscrito no programa PELC e comparecer no núcleo do PELC no horário da atividade desejada.
LOCAL DE ACESSO	Endereços dos núcleos: Maria José de Brito - Rua Poti, Nº 345 - São Cosme de Cima, CEP 33130-450; Quadra do Palmital - Avenida Tereza Lourenço Rodrigues, Nº 76 - Conjunto Palmital, CEP 33140-010; Edwar Lima - Maria do Carmo de Castro, Nº 25 - Conjunto Palmital, 33140-660; Quadra do Cristal, Rua Alameda Ibirapuera, Nº 425 - Asteca, 33120-180; Melhor Idade, Avenida Yolanda Teixeira da Costa, Nº 61- Conjunto Cristina (São Benedito), 33110-640; Estádio Frimisa, Avenida XI, Nº 111 - Carreira Comprida, 33045-520; Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, Nº 389 - Rio das Velhas, 33030-340; Quadra dos Camelos, Rua Moreira Maia, S/N - Camelos, 33010-425; Dulce Viana, Rua Estrada Bananal, Nº 1208 - Bonanza, 33065-000; Etelvino de Souza Lima, Avenida Engenheiro Felipe Gabrichi, Nº 19 - Quarenta e Dois, 33025-220.
PRAZO	Não há prazo e após inscrição o uso do serviço é imediato.
SERVIÇO OFERECIDO	APOIO A ATLETAS EM COMPETIÇÕES - A Secretaria de Esportes oferece apoio para atletas municipais de Santa Luzia - MG, em eventos e competições, dependendo do que é requisitado e o que a Secretaria de Esportes pode oferecer.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas físicas ou jurídicas.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Comparecer pessoalmente na Secretaria de Esportes, apresentando: 1. Documento de identificação com foto e uma cópia do mesmo. 2. Ofício contendo os dados pessoais do requisitante e, quando cabível, da organização que representa; a finalidade do apoio requisitado e demais informações pertinentes.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O Secretário de Esportes, em conjunto com o Coordenador de Esportes e demais membros da Secretaria, onde for necessário, irão analisar as características do apoio requisitado e definir as ações a serem tomadas, de acordo com as necessidades do requisitante e disponibilidade da Secretaria de Esportes.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia, Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, sem número.
PRAZO	Prazo entre 05 a 15 dias para definir a viabilidade de atender a solicitação.

SERVIÇO OFERECIDO	APOIO EM PROGRAMAS SOCIAIS - A Secretaria de Esportes oferece apoio para a realização de programas sociais, desde que envolvam a prática de esportes e se mostrem benéficos para o município e seus munícipes. O apoio que pode ser prestado depende do que é requisitado e o que a Secretaria de Esportes pode oferecer em específico no dado momento, e requer análise e diálogo entre a parte requisitante e a Secretaria. Porém, costuma ser possível a Secretaria oferecer: 1. Divulgação; 2. Uso de espaço físico; 3. Organização do evento e comunicação com demais órgãos públicos municipais, quando necessário.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas físicas ou jurídicas.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Comparecer pessoalmente na Secretaria de Esportes, apresentando: 1. Documento de identificação com foto e uma cópia do mesmo. 2. Ofício contendo os dados pessoais do requisitante e, quando cabível, da organização que representa; a finalidade do apoio requisitado e demais informações pertinentes.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O Secretário de Esportes, em conjunto com o Coordenador de Esportes e demais membros da Secretaria, onde for necessário, irão analisar as características do apoio requisitado e definir as ações a serem tomadas, de acordo com as necessidades do requisitante e disponibilidade da Secretaria de Esportes.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia, Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, sem número.
PRAZO	Prazo entre 05 a 15 dias para definir a viabilidade de atender a solicitação.
SERVIÇO OFERECIDO	CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS - A Secretaria de Esportes oferece apoio para a realização de campeonatos, torneios e demais competições esportivas, desde que se mostre benéfico para o município e seus munícipes. O apoio que pode ser prestado depende do que é requisitado e o que a Secretaria de Esportes pode oferecer em específico no dado momento, e requer análise e diálogo entre a parte requisitante e a Secretaria. Porém, costuma ser possível a Secretaria oferecer: 1. Divulgação; 2. Uso de espaço físico; 3. Organização do evento e comunicação com demais órgãos públicos municipais, quando necessário.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas físicas ou jurídicas.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Comparecer pessoalmente na Secretaria de Esportes, apresentando: 1. Documento de identificação com foto e uma cópia do mesmo. 2. Ofício contendo os dados pessoais do requisitante e, quando cabível, da organização que representa; a finalidade do apoio requisitado e demais informações pertinentes.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O Secretário de Esportes, em conjunto com o Coordenador de Esportes e demais membros da Secretaria, onde for necessário, irão analisar as características do apoio requisitado e definir as ações a serem tomadas, de acordo com as necessidades do requisitante e disponibilidade da Secretaria de Esportes.
LOCAL DE ACESSO	Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia, Ginásio Poliesportivo, Rua Baldim, sem número.
PRAZO	Prazo entre 05 a 15 dias para definir a viabilidade de atender a solicitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO OFERECIDO	CALENDÁRIO ESCOLAR
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Solicitação de atendimento via protocolo, com registro de e-mail válido.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Ano vigente - A partir da última Semana de Janeiro Em qualquer tempo.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Envio do Calendário Escolar via e-mail cadastrado.
LOCAL DE ACESSO	Em cada Unidade Escolar ou ainda Protocolo Geral da Prefeitura
PRAZO	Até 30 dias após protocolo de solicitação
SERVIÇO OFERECIDO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Solicitação de atendimento via protocolo, com registro de e-mail válido.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Sob Demanda levado a Plenária Mensal
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Resposta via e-mail, conforme decisão em Plenária.
LOCAL DE ACESSO	Protocolo Geral da Prefeitura
PRAZO	Até 7 dias após a realização da Plenária.
SERVIÇO OFERECIDO	ESCOLAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Solicitação de Atendimento via contato telefônico, e-mail, protocolo ou diretamente na Secretaria.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A listagem das Escolas Municipais é apresentada nas mídias sociais da Prefeitura e pode ser consultada pelo cidadão(ã) sempre que necessitar.
LOCAL DE ACESSO	Escola mais próxima da residência
PRAZO	Não se aplica
SERVIÇO OFERECIDO	FUNDEB
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Solicitação de atendimento via protocolo, com registro de e-mail válido.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Sob Demanda levado a Plenária Mensal
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Resposta via e-mail, conforme decisão em Plenária.
LOCAL DE ACESSO	Protocolo Geral da Prefeitura
PRAZO	Até 7 dias após a realização da Plenária.
SERVIÇO OFERECIDO	INCLUSÃO ESCOLAR
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Laudo Médico expedido por Profissional registrado no Conselho Regional de Medicina
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	15 dias após solicitação de Deferimento
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Acompanhamento pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar da Educação Inclusiva - CEAMEI. Inclusão do Profissional de Apoio, em sala de aula, nos casos expressos em Lei.

LOCAL DE ACESSO	Escolas e CEAMEI
PRAZO	Até 15 dias após solicitação de Deferimento.
SERVIÇO OFERECIDO	LEIS EDUCACIONAIS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura ou Ofício expedido à Secretaria Municipal de Educação
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Até 7 dias úteis
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Envio ou entrega de cópia das leis solicitadas através de e-mail ou ofício com anexo.
LOCAL DE ACESSO	Site da Prefeitura Solicitação física na SME
PRAZO	Até 7 dias após solicitação
SERVIÇO OFERECIDO	MATRICULAS ESCOLARES
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Realizar Cadastro Escolar anualmente Solicitar transferência na escola de origem Requerer vaga em escola próxima a residência Documentação de Identificação da criança e dos responsáveis (transferência/histórico) Documentação escolar (transferência/histórico) Comprovante de endereço em nome do responsável
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Até 7 dias úteis após requisição
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Diretamente nas Escolas Municipais e/ou na Secretaria Municipal de Educação
LOCAL DE ACESSO	Escolas e Secretaria Municipal de Educação
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	PROGRAMAS EDUCACIONAIS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Projetos elaborados em conformidade com exigências do Governo Federal e que atendam os princípios Pedagógicos, Administrativos e Financeiro vigente.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Por meio de elaboração de termo de convênio, compromisso ou parceria, conforme determinação da Procuradoria Geral do Município
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Observando a Contra-Partida solicitada em Instrumento contratual vigente.
LOCAL DE ACESSO	Site do MEC Site da Prefeitura
PRAZO	Conforme acordo contratual.
SERVIÇO OFERECIDO	QUADRAS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Solicitação via Formulário de Cessão do Espaço Público Estar em conformidade com a Lei 4.101/2019 Respeitar o Calendário Escolar Vigente
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Preenchimento do Formulário de Cessão do Espaço Público, na escola à qual deseja.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Por meio de Termo de Cessão do Espaço Público, específico para demanda solicitada no Formulário.
LOCAL DE ACESSO	Escolas Municipais Secretaria Municipal de Educação
PRAZO	Até 15 dias após deferimento da Escola solicitada.

SERVIÇO OFERECIDO	TRABALHOS PEDAGOGICOS
<i>REQUISITOS PARA ATENDIMENTO</i>	Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura ou Ofício expedido à Secretaria Municipal de Educação
<i>PROCESSAMENTO DO SERVIÇO</i>	Até 3 dias úteis após recebimento da solicitação pela Superintendência de Ação Pedagógica
<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	Resposta via Ofício, ou ainda Atendimento Físico conforme demanda solicitada.
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	Secretaria Municipal de Educação Superintendência de Ação Pedagógica
<i>PRAZO</i>	Conforme demanda.

Observações: Leis Disponíveis no site da Prefeitura, Formulários de Cessão do Espaço Público disponíveis nas 26 Escolas Municipais. As Unidades Municipais de Educação Infantil- UMEI's não possuem liberação para Cessão do Espaço Público.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO OFERECIDO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA [(REURB/E-ESPECÍFICA) (REURB/S- SOCIAL)]
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	CHECK LIST DE REURB (disponível Protocolo Geral)
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	SERVIÇO REALIZADO PELO LOTEADOR E/OU DEPARTAMENTO DE OBRAS EM CASO DE ÁREAS JÁ CONSOLIDADA.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado ao arquiteto responsável, onde será analisado. (Requerimento Próprio - REURB).
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	PROCESSO DIVIDIDO EM 2 FASES (ESTUDO DE CAMPO E ANALISE).
SERVIÇO OFERECIDO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	CHECK LIST (disponível Protocolo Geral)
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar o documento regular junto como formulário de movimentação de terra e tráfego
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo será encaminhado ao Técnico responsável, onde será analisado e vistoriado o local de intervenção. (Requerimento Próprio).
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	90 DIAS
SERVIÇO OFERECIDO	ANÁLISE / APROVAÇÃO / HABITE-SE
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/11/MODELO-PMSL-Check_list_analise_projetos_arquiteticos.pdf .
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação junto com o projeto arquitetônico
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo será encaminhado ao Desurb que passará por avaliação dos arquitetos, após analisado e/ou vistoriado, o mesmo enviará por email o Ofício ao responsável técnico. (Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/Secretaria de Desenvolvimento Urbano. (A ENTREGA DO ALVARÁ SERÁ AGENDADA POR EMAIL).
PRAZO	90 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	DEMOLIÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/11/MODELO-PMSL-Check_list_licenciamento_demoli%C3%A7%C3%A3o.pdf
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação junto com o projeto da área a ser demolida.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado(PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado aos arquitetos, onde será analisado. E o local terá uma visita técnica onde é feita a conferência da área a ser demolida. (Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/Secretaria de Desenvolvimento Urbano. (A ENTREGA DA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO SERÁ AGENDADA POR EMAIL).
PRAZO	90 dias.

SERVIÇO OFERECIDO	EMISSÃO DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES (NÚMERO/LIMITES E CONFRONTAÇÕES/ORIGEM) INFORMAÇÃO BÁSICA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos do imóvel (Guia de IPTU ou Registro de Imóvel). Caso o lote/ terreno, não tenha documento do imóvel ou IPTU. Gentileza protocolar a solicitação sem cobrança da taxa, pois a guia será liberada após deferimento do setor. Caso seja indeferido a solicitação, o requerente será oficiado via email e o protocolo arquivado.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O proprietário deverá ir ao setor de tributos emitir a guia para pagamento preencher o requerimento e protocolar no setor de Protocolo Geral.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após protocolada (PROTOCOLO GERAL) a solicitação será encaminhada ao técnico responsável pela emissão do documento/Certidão. A certidão será emitida via email. (Requerimento Próprio/Geral)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	(Técnico)10 Dias. (Jurídico) 20 Dias.
SERVIÇO OFERECIDO	FORNECIMENTO DE CROQUIS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Dados do Lote. (NÃO FORNECEMOS CROQUIS PARA TERRENO EM ÁREA RURAL OU ÁREA IRREGULAR) / SOMENTE PARA LOTEAMENTO COM PLANTA APROVADA.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a solicitação contendo informação do lote e quadra do imóvel
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Protocolar a solicitação no Protocolo Geral, após encaminhado para Secretaria de desenvolvimento urbano, resposta será enviada no email informado. (Requerimento Geral).
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano. (contato via Email/telefone)
PRAZO	5 DIAS.
SERVIÇO OFERECIDO	DESARQUIVO DE DOCUMENTO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	DADOS DO DOCUMENTO. (Nº DE LOTE, QUADRA E BAIRRO - PROTOCOLO/ ANO DE EMISSÃO E/OU NOME DO PROPRIETÁRIO)
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a solicitação. só poderá ser o Responsável Técnico ou Proprietário - A entrega a terceiros será mediante apresentação de uma Procuração.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado e encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Será encaminhado ao arquivista que fará a busca do processo, após localizado o mesmo entrará em contato para verificar se haverá necessidade de emitir guia para pagamento ou não.(Requerimento Geral)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano. (contato via Email/telefone)
PRAZO	30 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	PARCELAMENTO DE SOLO - LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO.
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. http://www.santaluzia.mg.gov.br .
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação no setor de Protocolo Geral a documentação solicitada no Check list junto com o projeto de proposta do loteamento.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado, o processo é encaminhado ao técnico, onde será analisado e encaminhado a Agência Metropolitana de Belo Horizonte.
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano. (contato via Email/telefone)
PRAZO	90 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	ENGENHO DE PUBLICIDADE

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	DOUMENTO REGULAR CONFORME CHECK-LIST.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação no setor de Protocolo Geral a documentação solicitada no Check list.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo será encaminhado ao Desurb que passará por avaliação do Técnico Responsável, após analisado , o mesmo enviará por email o Ofício de resposta ao requerente. (Requeimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	45 dias
SERVIÇO OFERECIDO	REMEMBRAMENTO DE SOLO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/11/Anexo-I-Documenta%C3%A7%C3%A3o-e-An%C3%A1lise-T%C3%A9cnica_remembramento.pdf
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação junto com o projeto de proposta do remembramento.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado(PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado ao técnico, onde será analisado e encaminhado a Agência Metropolitana de Belo Horizonte. (Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	60 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	RETIFICAÇÃO DE AREA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/11/MODELO-PMSL-Check_list_retificacao_de_area.pdf
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Ir ao CARTÓRIO e solicitar informações sobre o levantamento topográfico da área e posteriormente ir ao Protocolo Geral e protocolar a documentação junto com o projeto da área retificada.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado(PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado ao técnico, onde será analisado e encaminhado ao Gabinete para assinatura do Prefeito.(Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	60 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	E.I.V (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	F.L.U (Formulário de Licenciamento Urbanístico) preenchido.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar o F.L.U (Formulário de Licenciamento Urbanístico) preencher conforme solicitação de dados nele contido.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após protocolado (PROTOCOLO GERAL) o formulário é analisado e posteriormente é enviado o termo de referência para dá sequencia ao Estudo. (Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	45 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	TRANSFORMAÇÃO DE AREA RURAL EM AREA URBANA / DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/11/MODELO-PMSL-Check_list_descaracteriza%C3%A7%C3%A3o_de_uso.pdf

PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação junto com o Levantamento topográfico e memorial descritivo da área.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado ao técnico, onde será analisado. Após aprovado será entregue 03 vias ao proprietário, que levará ao INCRA e ao cartório de Registro de Imóveis para averbação. (Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	60 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	SOLICITAÇÃO DE CEP
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Consulta junto aos CORREIOS
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar solicitação e/ou Correção de CEP
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após protocolado (PROTOCOLO GERAL), é feita a apuração e encaminhado aos CORREIOS, uma cópia da planta aprovada do Bairro constando o nome correto do Logradouro ou Lei de nomeação do Logradouro para retificação.(Requerimento geral)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	60 Dias.
SERVIÇO OFERECIDO	DIRETRIZES MUNICIPAIS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com check-list disponível no site. https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/11/MODELO-PMSL-Check_list_NOVO-analise_diretrizes..pdf
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Protocolar a documentação junto com o projeto do terreno.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado ao técnico, onde será analisado e encaminhado a Agência Metropolitana de Belo Horizonte. CASO O TERRENO ESTIVER LOCALIZADO EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU), A DIRETRIZ DEVERÁ SER ANALISADA PELO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE (CODEMA).(Requerimento Próprio)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	60 dias.
SERVIÇO OFERECIDO	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com a nova propriedade do Imóvel.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O proprietário deverá protocolar a documentação junto com o projeto arquitetônico atualizado em nome do novo titular.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL), o processo é encaminhado aos arquitetos, onde será analisado. (Requerimento geral)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	90 Dias.
SERVIÇO OFERECIDO	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos regular de acordo com orientação do atendente. (ATENTAR-SE A DATA QUE DEVERÁ ESTAR DENTRO DA VALIDADE DE 04 ANOS)
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O proprietário deverá protocolar a documentação contendo cópia do alvará e requerimento preenchido e para emissão da guia O ALVARÁ DEVERÁ ESTAR COM DATA VIGENTE. EM CASO DE ALVARÁ VENCIDO, O MESMO DEVERÁ ENTRAR COM REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL , a solicitação é encaminhada aos arquitetos, onde será vistoriado o local e analisado o projeto. (Requerimento geral)
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	90 Dias.
SERVIÇO OFERECIDO	RECURSO DE NOTIFICAÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	DOCUMENTOS REGULAR DO IMÓVEL NOTIFICADO / R.G E CPF DO PROPRIETARIO
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O proprietário deverá apresentar uma cópia da notificação, documentos do imóvel e cópia que comprove propriedade do imóvel. Caso o requerente não seja o titular do imóvel, o mesmo deverá anexar ao processo a procuração contendo cópia de documentos.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL , a solicitação é encaminhada ao Departamento de fiscalização de obras e Posturas e posteriormente será analisado pelo setor Jurídico desta Secretaria.
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	20 DIAS
SERVIÇO OFERECIDO	CADASTRO DE IMÓVEL
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos do imóvel (Registro do Cartório de Imóvel ou Documento de Posse do terreno , cópia de Identidade e CPF do proprietário.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O proprietário deverá protocolar a solicitação com cópia dos documentos exigidos e requerimento preenchido.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL , a solicitação é encaminhada ao técnico responsável que irá avaliar as condições do terreno. A guia de pagamento só será emitida após o deferimento da Secretaria de Desenv. Urbano e Tributos .
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	Prazo Indefinido
SERVIÇO OFERECIDO	USUCAPIÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	DOCUMENTAÇÃO REGULAR DE ACORDO COM CHECK-LIST DE USUCAPIÃO
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	O proprietário deverá protocolar a solicitação com cópia dos documentos exigidos no CHECK-LIST e requerimento preenchido.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após ser protocolado (PROTOCOLO GERAL , a solicitação é encaminhada ao técnico responsável que irá avaliar e responder ao contribuinte.
LOCAL DE TRAMITE	Protocolo Geral/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
PRAZO	10 DIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SERVIÇO OFERECIDO	Emissão de Alvará de Funcionamento
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Licenças pertinentes à atividade
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Consulta Prévia
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Dados da empresa, local, atividade, IPTU, e responsabilidade legal
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	2 dias
SERVIÇO OFERECIDO	Consulta de Viabilidade - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Dados da empresa, local, atividade, IPTU, e responsabilidade legal
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	2 dias
SERVIÇO OFERECIDO	Análise de DBE - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Via sistema Jucemg - Conforme solicitação do sistema de acordo com a atividade e tipo de re??????
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	2 dias
SERVIÇO OFERECIDO	Análise de Processos - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Via sistema Jucemg - Conforme solicitação do sistema de acordo com a atividade e tipo de re??????
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	2 dias
SERVIÇO OFERECIDO	Cadastro de banco de currículos
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Identidade e apresentação do currículo impresso
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Divulgação de vagas de emprego
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Informações sobre a vaga enviada por e-mail da empresa que está oferecendo a vaga
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Treinamentos empresariais

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	O contribuinte poderá solicitar e aguardar a formação de turma
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	Conforme calendário
SERVIÇO OFERECIDO	Atendimento ao Empresário
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Basta a presença
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Feiras de Empreendedorismo
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Conforme edital disponível no site da Prefeitura, específico para cada evento
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	Conforme calendário
SERVIÇO OFERECIDO	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Preenchimento de todos os formulários contidos na Lei de Incentivo Fiscal
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	Conforme calendário
SERVIÇO OFERECIDO	Comissão de Desenvolvimento Econômico
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Basta a presença
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	Conforme calendário
SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	
SERVIÇO OFERECIDO	Alteração de dados cadastrais junto ao Portal do Empreendedor
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos pessoais, comprovante de endereço e IPTU
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Auxílio e/ou realização de licenciamento do Corpo de Bombeiros
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos pessoais e comprovantes da formalização do CNPJ
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Baixas de empresas MEI

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos pessoais e comprovantes da formalização do CNPJ
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Declaração de Imposto de Renda MEI
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos pessoais e comprovantes da formalização do CNPJ
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Formalização de Empresas MEI
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos pessoais, comprovante de endereço e IPTU
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato
SERVIÇO OFERECIDO	Impressão de documentação inerente ao MEI e regularização junto à Prefeitura
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Documentos pessoais e comprovantes da formalização do CNPJ
LOCAL DE ACESSO	sala 29
PRAZO	no ato

TRIBUTOS

SERVIÇO OFERECIDO	2ª VIA DE IPTU
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser proprietário do imóvel, ou possuir o índice cadastral do IPTU
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Acessar o site da Prefeitura e fornecer o índice cadastral do imóvel ou CPF do titular do IPTU; identificar o imóvel no guichê de atendimento do setor de Tributos
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento ou site da Prefeitura
LOCAL DE ACESSO	http://iptu.santaluzia.mg.gov.br/
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	EMISSÃO DE ITBI (AVALIAÇÃO)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Adquirente ou Transmitente
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos e no site da Prefeitura
LOCAL DE ACESSO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento (formulário no site)
PRAZO	Média 10 (dez) dias úteis.
SERVIÇO OFERECIDO	EMISSÃO DE ITBI (ISENÇÃO/IMUNIDADE)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Adquirente
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos e no site da Prefeitura
LOCAL DE ACESSO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento (formulário no site)
PRAZO	Média 5 (cinco) dias úteis.
SERVIÇO OFERECIDO	TRANSFERÊNCIA TITULARIDADE IPTU
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Comprador
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento
LOCAL DE ACESSO	Presencial - Setor de Tributos
PRAZO	
SERVIÇO OFERECIDO	VISTORIA PARA FINS DE IPTU/ATUALIZAÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Proprietário do imóvel ou procurador legal
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Solicitar no setor de Tributos / Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento
LOCAL DE ACESSO	Presencial - Setor de Tributos
PRAZO	Média 10 (dez) dias úteis.

SERVIÇO OFERECIDO	PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO AJUIZADOS(IPTU)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Proprietário do imóvel ou procurador legal
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Solicitar no setor de Tributos / Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento
LOCAL DE ACESSO	Presencial - Setor de Tributos
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO AJUIZADOS(ISSQN/TFF)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Proprietário da empresa ou procurador legal (CNPJ) ou pessoa constante no cadastro mobiliário (CPF)
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Solicitar no setor de Tributos / Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento
LOCAL DE ACESSO	Presencial - Setor de Tributos
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	2ª VIA DE ISSQN AUTÔNOMO E TFF
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoa física ou jurídica
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Acessar o site da Prefeitura e fornecer a inscrição municipal e CNPJ ou CPF ou no guichê de atendimento do setor de Tributos
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento ou site da Prefeitura
LOCAL DE ACESSO	https://iptu.santaluzia.mg.gov.br/PortalTributario-web/issqn/emissao_guia_alvara.xhtml
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser pessoa física ou jurídica instalada no município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos e no site da Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Apresentar os documentos necessários no setor de Tributos para conferência e emissão da taxa (quando passível), e devolução do processo para protocolo.
LOCAL DE ACESSO	http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2018/10/7_inscricao_ou_alteracao_pessoa_juridica.pdf
PRAZO	Média 10 (dez) dias úteis.
SERVIÇO OFERECIDO	ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser pessoa física ou jurídica instalada no município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos e no site da Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Apresentar os documentos necessários no setor de Tributos para conferência e emissão da taxa (quando passível), e devolução do processo para protocolo.

LOCAL DE ACESSO	http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2018/10/7_inscricao_ou_alteracao_pessoa_juridica.pdf
PRAZO	Média 10 (dez) dias úteis.
SERVIÇO OFERECIDO	BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser pessoa física ou jurídica que possui inscrição municipal
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos e no site da Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Apresentar os documentos necessários no setor de Tributos para conferência e emissão da taxa (quando passível), e devolução do processo para protocolo.
LOCAL DE ACESSO	http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2018/10/11_baixa_de_inscricao_pessoa_juridica.pdf
PRAZO	Média 10 (dez) dias úteis.
SERVIÇO OFERECIDO	EMISSÃO/ESCRITURAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - PESSOA JURÍDICA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser pessoa jurídica, possuir atividade de prestação de serviço e inscrição municipal
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Acessar o site da nota fiscal eletrônica municipal.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Disponível através do site da Prefeitura ou link direto
LOCAL DE ACESSO	https://iss2.santaluzia.mg.gov.br/iss-web/
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA - PESSOA FÍSICA
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser pessoa física, prestador de serviço residente no município
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e formulário próprio do setor de Tributos preenchido, para emissão da DAM para recolhimento do imposto e posterior retirada da nota fiscal avulsa.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Guichê de atendimento no setor de Tributos, mediante senha de atendimento
LOCAL DE ACESSO	Presencial, setor de Tributos - http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2018/10/2_nota_fiscal_avulsa.pdf
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoa física ou jurídica
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos e no site da Prefeitura
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento (formulário no site)
LOCAL DE ACESSO	Presencial, setor de Tributos - http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2018/10/1_certidao_negativa_de_debitos_empresa.pdf
PRAZO	Máximo 10 (dez) dias.

SERVIÇO OFERECIDO	CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser proprietário do imóvel, ou possuir o índice cadastral do IPTU
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento.
LOCAL DE ACESSO	Presencial, setor de Tributos
PRAZO	Imediato
SERVIÇO OFERECIDO	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS (IPTU)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ser proprietário do imóvel
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento.
LOCAL DE ACESSO	Presencial, setor de Tributos
PRAZO	Média 60 (sessenta) dias.
SERVIÇO OFERECIDO	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS (ISSQN/TFF)
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoa física ou jurídica responsável perante o Cadastro Mobiliário
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Apresentar documentação pertinente e requerimento próprio, disponíveis no setor de Tributos.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Setor de Tributos mediante senha para atendimento.
LOCAL DE ACESSO	Presencial, setor de Tributos
PRAZO	Média 60 (sessenta) dias.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

SERVIÇO OFERECIDO	RETIRADA DE ANIMAIS APREENDIDOS
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento presencial, apresentar documento de identificação (RG/CPF), comprovante de residência atualizado, preencher declaração de propriedade e ciência das consequências legais do abandono de animal em via pública
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Ir ao Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, retirar documento para pagamento de multa, apreensão e diárias que deverá ser levado ao setor de tributos para retirada da guia para pagamento. Com o comprovante de pagamento das taxas em mãos é assinado o Termo de Devolução de animais.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Após a assinatura do termo o proprietário é encaminhado ao local de guarda dos animais e o animal é liberado por um responsável.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	Imediatamente após o pagamentos das taxas
SERVIÇO OFERECIDO	RECURSO DE NOTIFICAÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento presencial
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Preencher formulário ou já trazer pronto o pedido de recurso
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Análise em primeira instância pela secretaria e em segunda instância pelo conselho municipal de posturas.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	20 dias para interposição a contar da decisão.
SERVIÇO OFERECIDO	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento presencial
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Preencher formulário ou já trazer pronto o pedido de prorrogação de prazo
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	É feito o preenchimento do formulário ou entrega do pedido e a diretoria defere ou indefere de imediato
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	deve ser interposto antes do vencimento da notificação.
SERVIÇO OFERECIDO	RETIRADA DE LICENÇAS PARA FOOD TRUCK
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Atendimento presencial
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	participação dos chamamentos públicos (segue o edital)
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	os classificados são chamados a entregar os documentos pertinentes e então é feita a assinatura do termos e entrega ao classificado
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	segue o edital de chamamento
SERVIÇO OFERECIDO	Apreensão de animais saudáveis em vias e logradouros públicos
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Deve ser informado o endereço onde podem ser localizados os animais.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Veículo da prefeitura vai aos endereços indicados pelos munícipes e também circula as ruas da cidade e encontrando animais em vias e logradouro público os mesmos são recolhidos e trazidos para a prefeitura.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com o sistema de ouvidorias e capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Fiscalização de lote vago
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	“Equipe de fiscalização de obras e posturas realiza as vistorias em lotes vagos que se encontram em desconformidade com a legislação no que diz respeito à limpeza, fechamento e regularidade de passeios. Os responsáveis são notificados para que tomem as providências necessárias para a regularização do imóvel, sob pena de aplicação de multa quando não respeitados os prazos para solução dos problemas estabelecidos na legislação municipal.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com o sistema de ouvidorias e capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Postura indevida de munícipe
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Equipe de fiscalização de obras e posturas realiza as vistorias para apuração das denúncias relatadas. Se constatada a irregularidade, o responsável é notificado para proceder a regularização do que está em desconformidade com a legislação dentro do prazo estipulado. Caso o problema não seja solucionado, o responsável é passível de sanções administrativas conforme a infração cometida.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Dejetos em local indevido
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Equipe de fiscalização de obras e posturas realiza as vistorias para apuração das denúncias relatadas. Se constatada a irregularidade, o responsável é notificado para proceder a regularização do que está em desconformidade com a legislação dentro do prazo estipulado. Se o problema não for solucionado, o responsável é passível de sanções administrativas conforme a infração cometida. Caso haja lançamento de resíduos sólidos em terrenos de propriedade da prefeitura e não seja possível identificar o responsável pelo descarte irregular, encaminhamos a denuncia para o órgão competente possa fazer a limpeza do local.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Fiscalização de camelôs e ambulantes
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	“Equipe de fiscalização realiza vistoria no local e diante da constatação da existência de camelôs e ambulantes, emite a notificação para regularização, nos casos previstos em lei, ou para a retirada imediata do material, de acordo com o tipo de produto. Em caso de descumprimento, há o recolhimento do material. O recolhimento do material também se aplica em caso de existência de notificações anteriores.

LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Fiscalização de comércio
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	“Equipe de fiscalização realiza vistoria no local e diante da constatação da ausência de alvará nos casos em que são necessários, considerando a Lei 13.874/2019, faz-se a notificação para regularização. Em caso de não regularização, no prazo estipulado, há a suspensão das atividades do comércio.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Fiscalização de mobiliário urbano
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	“Equipe de fiscalização realiza vistoria no local e diante da constatação da ausência de alvará(em caso de banca de revista), ou ausência de autorização realizada pelo Poder Público (outros mobiliários urbanos), faz-se a notificação para regularização ou para retirada do mobiliário Urbano irregular, (a retirada ou regularização, depende de cada mobiliário). Em caso de descumprimento da notificação, após o prazo estipulado, há a aplicação de multa, ou recolhimento do material.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Fiscalização de publicidades proibidas
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	De acordo com a demanda os fiscais vão até o local para verificar possíveis irregularidades. Caso haja irregularidades são tomadas as medidas cabíveis de acordo com a legislação.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Fiscalização de bancas
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Equipe de fiscalização de posturas realiza as vistorias em em bancas de revistas com alvará de funcionamento, notifica os proprietários a tomarem as providências quando necessário, sob pena de aplicação de multa e interdição quando não respeitados os prazos para solução dos problemas estabelecidos na legislação municipal.
LOCAL DE ACESSO	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
PRAZO	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Invasão de terrenos públicos
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.

<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	“Equipe de fiscalização de posturas realiza as vistorias em invasões de terrenos públicos com parceria da Guarda Municipal/ Polícia Militar, notifica os invasores que são levados pela Guarda Municipal para realização de Boletim de Ocorrência. Existem duas situações: Quando não há consolidação da invasão após notificação já aciona a Secretaria de Obras para realizar a derrubada do que foi construído; Quando o local já é consolidado após notificação é encaminhado a Procuradoria do Município a situação para que seja feita a reintegração de posse.”
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
<i>PRAZO</i>	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Obra irregular
<i>REQUISITOS PARA ATENDIMENTO</i>	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	“Equipe de fiscalização de obras e posturas realiza as vistorias para apuração das denúncias relatadas. Se a obra estiver sendo executada sem alvará de construção ou o documento estiver vencido, a obra é embargada, o proprietário é multado, e é orientado dos trâmites a serem feitos junto à Secretaria Competente para emissão do documento. Caso haja descumprimento do termo de embargado, são feitas tantas multas quantos forem verificados os descumprimentos da medida cautelar. Caso haja risco iminente da estrutura, é passível ainda da sanção de demolição, podendo, conforme a legislação atual, serem os custos da demolição cobrados do infrator.”
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
<i>PRAZO</i>	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.
SERVIÇO OFERECIDO	Obstrução de vias
<i>REQUISITOS PARA ATENDIMENTO</i>	Através do telefone do setor de fiscalização (3641-5276) ou presencialmente.
<i>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</i>	“Equipe de fiscalização de obras e posturas realiza as vistorias para apuração das denúncias relatadas. Se constatada a irregularidade, o responsável é notificado para proceder a regularização do que está em desconformidade com a legislação dentro do prazo estipulado. Se o problema não for solucionado, o responsável é passível de sanções administrativas conforme a infração cometida. Caso haja necessidade, a demanda é enviada para o setor competente para a imediata demolição e reestabelecimento da normalidade, podendo ainda, conforme a legislação atual, serem os custos da demolição cobrados do infrator.”
<i>LOCAL DE ACESSO</i>	Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
<i>PRAZO</i>	De acordo com a capacidade de atendimento do setor.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
SERVIÇO OFERECIDO	Serviço especializado em Abordagem a População em situação de Rua
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Pessoas acima de 18 anos que se encontre em situação, vivência e/ou trajetória de rua.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>Destina-se a homens e mulheres adultas em situação, vivência e/ou trajetória de rua, como forma de moradia e/ou sobrevivência.</p> <p>O serviço busca assegurar direitos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares. Com orientação individual/grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, inserção social/familiar e/ou comunitária e a proteção as situações de violência.</p> <p>O serviço ofertado: trabalho técnico, materiais de higiene pessoal, alimentação, provisão de documentos civil, cuidados em questão a higiene para diminuir a possibilidade de contágio e transmissão ao covid-19, vale social, endereço institucional para utilização como referencia do usuário.</p> <p>A equipe de abordagem é composta por assistente social, psicólogo e educador social em períodos diurnos e noturnos e aos finais de semana.</p>
LOCAL DE ACESSO	Rua. Jurupana, 197 - São Cosme de Baixo (São Benedito), Santa Luzia - MG, 33130-070 Tel: 99280-1544
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	.
PROCESSAMENTO DO SERVIÇO	Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>Encaminhamento das famílias para serviços, programas, projetos, benefícios e redes de apoio; estímulo ao convívio familiar, social e grupal.</p> <p>Acolhida; escuta social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sóciofamiliar; atendimento psicossocial; informação comunicação e defesa de direitos; apoio à família extensa e ampliada; acesso a documentação pessoal, entre outros.</p>
LOCAL DE ACESSO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Praça Acácia Nunes - (Antigo Batalhão da PM): 3641-5313 CREAS: Rua Paraná, 520 – São Benedito – Tel: 3634-1824
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Ter entre 12 e 18 anos ou 18 e 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela justiça da Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço tem por finalidade prover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.
LOCAL DE ACESSO	CREAS como porta de entrada deste serviço. Rua Paraná, 520 – São Benedito.
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI):
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Este serviço está dentro do CREAS, onde a equipe técnica acompanha as famílias, buscando auxiliá-las no rompimento do ciclo de violação dos direitos em seu interior, prevenindo reincidências, fortalecendo seu papel de proteção e restabelecendo a autonomia de seus membros.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, negligência; violência sexual; abuso sexual; tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência de Orientação sexual e/ou raça/etnia; situações adversas que provocam danos e agravos a sua condição de vida e impedem pessoas de usufruir de autonomia e bem estar.
LOCAL DE ACESSO	Rua Paraná, 520 – São Benedito – Telefone: 3637-1824
PRAZO	Indeterminado
SERVIÇO OFERECIDO	ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	Caracterizar crianças ou adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência ou estejam em situação de trabalho infantil.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Abordagem individual e familiar; atendimento pelo técnico social psicólogo ou assistente social; inserção em oficinas e trabalhos grupais; acompanhamento familiar.
LOCAL DE ACESSO	CREAS - Rua Paraná, 520 - São Benedito - (31) 3641-1824
PRAZO	Indeterminado

INFORMAÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base local, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os CRAS estão localizados em áreas com altos índices de vulnerabilidades e risco social. Santa Luzia conta hoje com 3 (três) unidades e cada uma delas referencia cinco mil famílias e atende no mínimo mil famílias por ano.

O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Horário de Funcionamento: 08h00 às 17h00

Endereço:

CRAS São Benedito – Avenida Brasília, 560 – São Benedito – Telefone: (31) 3637-3607

CRAS Sede – Rua José Silvino Teixeira de Melo, 200 (Fazenda Boa Esperança) – Tel.: São Geraldo 3637-7890

CRAS Bom Destino - Rua dos Ipês Brancos, 36 – Bom Destino. Tel.: 3691-2875

Quais são os serviços ofertados pelo CRAS?

Os serviços ofertados no CRAS são divididos da seguinte forma:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
2. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)

As unidades oferecem ainda o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), iniciativa que engloba ações como atendimentos às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços, como os de saúde e educação. Este serviço é realizado por Assistentes Sociais e Psicólogos que compõem as equipes dos CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Unidade de oferta

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência. No caso de Santa Luzia, além dos CRAS são ofertadas atividades no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Endereço: Avenida Joaquim Rodrigues da Rocha, 746 – Cristina B – Telefone (31) 3637-7383

Público Atendido

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Objetivo

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Ações/Atividades ofertadas

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Formas de Acesso

Para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o cidadão deve procurar o Centro de

Referência da Assistência Social (CRAS) do seu município.

BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Benefício Eventual é um direito garantido na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º.

Entendem - se por benefício Eventuais as provisões suplementares que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e que são prestadas aos cidadãos e às família em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública "(redação da pela Lei nº 12.435, de 2011)

- Auxílio Sepultamento

Critérios para ter acesso:

- Residir em Santa Luzia; O DECLARANTE deve ser da família; ter renda familiar per capita de até ¼ do salário mínimo, que será analisada por um assistente social ou psicólogo.

Onde acessar: Somente por meio do Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- Auxílio Migrante

Considera-se migrante indivíduo ou família em situação de risco pessoal e social que esteja em processo migratório com permanência há um período INFERIOR a 02 meses no município.

Critérios para ter acesso:

- Estar em SITUAÇÃO DE RUA no município de Santa Luzia; ter renda familiar per capita de até ¼ do salário mínimo, que será analisada por um assistente social ou psicólogo.

Onde acessar: Somente por meio do Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- Auxílio Moradia

Lei Municipal nº 30.074/2.010. Tem por finalidade prestar AUXÍLIO FINANCEIRO, para fins de moradia, a família ou indivíduos DESABRIGADOS, que tenham sido REMOVIDOS de áreas de risco ou em razão de intervenção do poder público municipal na propriedade privada.

Critérios para ter acesso:

Não possuir outro imóvel na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e possuírem renda familiar per capita de até ½ SALÁRIO MÍNIMO e não serem beneficiários de outros Programas Municipais de Assentamento Popular.

Onde acessar: Nos CRAS e por meio do Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

OUTROS BENEFÍCIOS

- Carteira do Idoso

De acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a requerer a Carteira do Idoso pessoas com 60 anos ou mais.

Critérios para ter acesso: Residir em Santa Luzia; estar cadastrado no CadÚnico e ser acompanhado pelo CRAS de referência.

Onde buscar informações: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- Passe Livre BHTrans para Deficientes

Benefício mediado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania através de convênio junto à BHTrans para às quatro modalidades de deficiência elencadas no instrumental e na portaria da BHTrans (física, mental, auditiva e visual).

Critérios para ter acesso: O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE É DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CON-

FORME CRITÉRIOS ABAIXO:

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 30% no melhor olho, com a melhor correção óptica ou somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.

Autismo: síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos

Onde buscar informações: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- **Passe Livre Interestadual**

Lei nº 8.899, de 29/06/1994 e Decreto nº 3.691, de 19/12/2000. O benefício tem como finalidade a concessão de gratuidade aos serviços de TRANSPORTE INTERESTADUAL coletivo de passageiros que se enquadrarem nas modalidades de DEFICIÊNCIAS (física, auditiva, visual, mental e renal crônica) e INCAPACIDADE PERMANENTE.

Crériterios para ter acesso: Todas as informações estão disponíveis no site: <http://portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/passe-livre/?documentos-necessarios>

Onde buscar informações: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- **Passe Livre - SINDPASSE**

Lei nº 21.121/14 que garante a gratuidade nas viagens intermunicipais para as pessoas com DEFICIÊNCIA

Crériterios para ter acesso: Todos os critérios podem ser acessados pelo link: http://www.sindpas.com.br/sindpasse/kit_docs.asp

Onde buscar informações: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- **Cartão Ótimo Sênior**

Benefício para pessoas com mais de 65 anos.

Onde buscar informações: Tel. para agendamento 3516-6000 ou no CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- **Cartão BHBUS Master para pessoas acima de 65 anos**

Onde buscar informações: No BH RESOLVE – Rua dos Caetés, 342 – Centro – Belo Horizonte – Telefone: 31 3277-1687

- no CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- **BPC - Benefício da Prestação Continuada (para idosos e deficientes)**

O BPC é um benefício de UM SALÁRIO MÍNIMO, ofertado pela Política Pública de Assistência Social, pago por

mês pela Previdência Social, às pessoas idosas e deficientes que não podem garantir a sua sobrevivência, por conta própria ou com o apoio da família.

Onde buscar informações: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- IPTU (isenção de 50%)

Lei complementar nº 3.16/2.010 - Art 43,44,45.

Critérios para ter acesso:

- Residir em Santa Luzia; ter renda BRUTA familiar de até 01 salário mínimo; ser proprietário de 01 único imóvel, de uso exclusivamente residencial.

Onde acessar: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

- Liberação de Taxa para
- Certidão de nascimento;
- Certidão de óbito;
- Certidão de casamento;
- Certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Certidão de casamento com averbação de viuvez.

Critérios para ter acesso: Conforme a Lei 7.115 de 1983 as pessoas que se declaram não ter condições econômicas para custear estas certidões, podem apresentar uma declaração de para requerer a gratuidade junto ao cartório. Acesse aqui um modelo de declaração

- Carteira de Identidade (É necessário estar cadastrado no CAD único)

Onde buscar informações: No CRAS e no Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Praça Acácia Nunes Costa, 62 – Bairro Frimisa. Telefone: (31) 3641-5313

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

- O que é?

É um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o Governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. E esta regulamentado pelo decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas.

- Quais benefícios são ofertados?

Tarifa Social da COPASA, Tarifa Social da CEMIG, Alíquota reduzida do INSS, Carteira do Idoso, Telefone Popular, Bolsa Família, BPC/LOAS, ID Jovem, Isenção de taxa de Concurso Público.

- A quem se destina?

Famílias com renda per capita de até 3 salários mínimos.

- Locais de atendimento:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, 62 – Frimisa (antigo batalhão da PM). Tel: 3641-5313.

- CRAS São Benedito

Endereço: Avenida Brasília, 560 – São Benedito. Tel: 3637-3607.

- CRAS Sede

Endereço: Rua José Silvino Teixeira de Melo, 200 – Fazenda Boa Esperança. Tel: 3637-7890.

- CRAS Bom Destino

Endereço: Rua dos Ipês Brancos, 36 – Bom Destino. Tel: 3691-2875.

Documentos necessários:

- Comprovante de endereço recente:
Água, luz, telefone, internet, entre outros.

- Para pessoas acima de 18 anos:

1. Identidade;
2. CPF;
3. Título de eleitor;
4. Carteira de trabalho;
5. Caso seja beneficiário do INSS o último extrato;
6. Certidão de óbito, caso tenha ocorrido na família.

- Para os menores de 18 anos:

1. Certidão de nascimento ou RG;
2. Declaração de escolaridade;
3. Carteira de trabalho, em caso de menor ou jovem aprendiz;
4. Termo de responsabilidade do Conselho Tutelar para crianças ou adolescentes que não residam com os pais ou avós;
5. Certidão de óbito: caso tenha ocorrido na família.

Benefícios Sociais

Tarifa Social da COPASA

- Quais os critérios para você ter o benefício da Tarifa Social?

A Tarifa Social é um benefício para as famílias de baixa renda que reduz as faturas dos serviços de água e esgoto da COPASA.

- Quem tem direito?

Famílias inscritas no Cadastro Único com renda per capita de até meio salário mínimo por pessoa da família.

Alíquota reduzida do INSS

- O que é?

É uma opção de contribuição à Previdência Social, pagando, por mês, alíquota reduzida de 5% sobre o salário mínimo.

- A quem se destina?

Pessoas inscritas no Cadastro Único, que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico na própria residência (donos e donas de casa) e que pertençam a uma família com renda mensal de até dois salários mínimos. OBS: Essas pessoas não podem ter renda própria.

Carteira do Idoso

- O que é?

Com esta carteira a pessoa pode ter desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens interestaduais em transporte coletivo, como ônibus, trem e barco. O Estatuto do Idoso determina que sejam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para pessoas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

- A quem se destina?

De acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a requerer a Carteira do Idoso, pessoas com 60 anos ou mais, que tenham renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, mas não possuem meios de comprovar a renda.

Telefone Popular

- O que é?

Acesso a uma linha fixa de telefone, com desconto na assinatura mensal e franquia de até 90 minutos para chamadas locais para outros telefones fixos.

- A quem se destina?

Famílias inscritas no Cadastro único com dados atualizados nos últimos 24 meses.

BPC/LOAS

- O que é?

Tem direito ao BPC/LOAS o brasileiro, nato ou naturalizado, e as pessoas de nacionalidade portuguesa, desde que, em todos os casos, comprovem residência no Brasil e renda por pessoa do grupo familiar seja inferior a ¼ de salário mínimo vigente.

A quem se destina?

-pessoa idosa, com idade de 65 anos ou mais.

-Pessoa com deficiência, de qualquer idade, entendida como aquela que apresenta impedimentos de longo prazo (aqueles que produzem efeitos pelo prazo mínimo de 2 anos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Tarifa Social da CEMIG

- O que é?

Desconto na conta de energia elétrica para famílias inscritas no Cadastro Único ou pessoas que recebam o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

- Quem tem direito?

Famílias inscritas no Cadastro Único com a seguinte situação:

- Com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou que tenham algum membro da família beneficiário de Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);
- Com renda total de até três salários mínimos por mês que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde, que precisam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia elétrica;
- Famílias indígenas e quilombolas com renda por pessoa de até meio salário terão direito ao desconto de 100% na conta de energia elétrica, até o limite de consumo de 50 KWVmês.

ISENÇÃO de taxa de Concurso Público

- O que é?

Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público de órgãos do Poder Executivo Federal, assim como em processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

- Quem tem direito?

Pessoa inscrita no Cadastro Único, membros da família com renda mensal até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos.

ID Jovem

- O que é?

A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia- entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015.

São milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos que terão maior acesso aos direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013.

- Quem tem direito?

A ID Jovem é destinada às pessoas com idade entre 15 e 29 anos, pertencentes à famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, com informações atualizadas há pelo menos 24 meses.

Condições

- Ter entre 15 e 29 anos.
- O benefício vale também para não estudantes;
- Estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal;
- Para incluir ou atualizar seus dados, procure o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou o setor

responsável pelo Cadastro Único da sua cidade;

- Estar com cadastro atualizado;
- Possuir cadastro atualizado no Cadastro Único há pelo menos 24 meses;
- Ter renda familiar de até dois salários mínimos;
- A renda familiar mensal não pode ultrapassar dois salários mínimos;
- Saber o Nis;
- Você precisa ter em mãos o Número de Identificação Social. Não sabe o seu? Consulte Cartão Cidadão, no extrato do FGTS ou na sua Carteira de Trabalho.

Secretaria de Obras

<i>SERVIÇO</i>	Obras no Município
<i>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Obras de Pavimentação/ Calçamento de Rua • Outras obras de Responsabilidade do Município
<i>REQUISITOS NECESSÁRIOS</i>	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para respostas e endereço do Local onde a obra é desejada.
<i>ETAPAS DO PROCESSO</i>	Juntar as informações necessárias e Protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Prefeito.
<i>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	Não se aplica.
<i>ACESSO AO SERVIÇO</i>	Protocolo da Prefeitura
<i>ENDER. E HORÁRIO DE ATENDIMENTO</i>	Protocolo da Prefeitura Avenida Oito, 50, Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
<i>OBSERVAÇÕES</i>	<p>A solicitação de obras específicas à Prefeitura é analisada, mas nem sempre pode ser executada.</p> <p>As obras municipais são definidas no orçamento e envolvem o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. As demais obras que acontecem durante a gestão dependem de aprovações de verbas parlamentares, mas essas verbas são vinculadas.</p> <p>Durante o período legislativo as obras são realizadas e dependem de: Licitações, Cronogramas de Execução e</p> <p>Controle administrativo. Cada obra tem sua programação que é informada no portal a partir do início da execução do projeto.</p> <p>Para solicitação de Obras no município o munícipe pode participar anualmente do “Orçamento Participativo”, o caminho mais rápido para atender as suas expectativas com relação às obras municipais.</p>
<i>SERVIÇO</i>	Tapas Buracos
<i>REQUISITOS NECESSÁRIOS</i>	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, e-mail para respostas e endereço do Local onde o reparo é desejado.
<i>ETAPAS DO PROCESSO</i>	<p>Ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232 ou</p> <p>Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras.</p> <p>Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras, a solicitação é direcionada ao Regional da área que fará a avaliação e, se for o caso, o agendamento junto à empresa prestadora de serviços.</p>
<i>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	20 dias
<i>ACESSO AO SERVIÇO</i>	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
<i>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</i>	Até 8 dias após a avaliação do responsável.
<i>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO</i>	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.
<i>ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO</i>	Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa ou Secretaria de Obras: Rua F, 36 – Frimisa Te.:3641-5232 Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
<i>ANDAMENTO DO ATENDIMENTO</i>	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232

OBSERVAÇÕES	<p>O serviço de tapa buracos depende de contrato junto a prestador de serviços realizado por meio de licitação e disponibilidade financeira. As demandas são apresentadas à empresa e essas demandas comporão um cronograma de execução de acordo com a necessidade e região que será atendida semanalmente.</p> <p>Caso seu pedido não tenha sido atendido, verifique na sessão perguntas e respostas freqüentes.</p>
SERVIÇO	Solicitação de Novo Ponto de Iluminação Pública
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de Novo Ponto de Iluminação Pública com ou sem extensão de Rede.
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Nome, CPF, Telefone, Endereço Correto do Local com CEP, e-mail para resposta e Documento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano comprovando que o loteamento é regular.
ETAPAS DO PROCESSO	Juntar as informações necessárias e formalizar pedido para Secretário de Obras.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	184 dias para execução ou 60 dias para resposta.
ACESSO AO SERVIÇO	Protocolo de Pedido formal junto ao Protocolo Oficial da Prefeitura, direcionado ao Secretário de Obras.
TAXA	Não se aplica.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	124 dias a partir de abertura da ordem de serviço interna.
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	Não se aplica. Os prazos estabelecidos envolvem aprovação da Cemig e execução por empresa terceirizada.
ENDEREÇOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	O serviço é prestado via empresa terceirizada contratada pela Prefeitura em conjunto com a Cemig.
ANDAMENTO DO ATENDIMENTO	Solicitar informações junto à Secretaria de Obras ou aguardar resposta do pedido enviado via protocolo.
OBSERVAÇÕES	<p>Os Postes de Iluminação Pública e Extensão de Rede de Energia Elétrica devem ser instalados pelos empreendedores, ou responsáveis pelos empreendimentos. Quando isso não acontece, o município se torna responsável pela expansão somente da rede de iluminação pública. Nos casos de fornecimento de energia elétrica a responsabilidade é da Cemig e do próprio municípe.</p> <p>Cada caso deve ser avaliado separadamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iluminação Pública – Responsável → Município • Fornecimento de Energia Elétrica – Responsável → Cemig
SERVIÇO	Reparo no Sistema de Iluminação Pública Municipal
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Lâmpadas Queimadas, • Conserto de Lâmpadas Oscilando, • Ajuste de braços e luminárias • Conserto de Lâmpadas Acessas durante o dia
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Nome, CPF, Telefone, Endereço Correto do Local com CEP, especificamente a numeração da residência que está em frente ao poste.
ETAPAS DO PROCESSO	<p>Juntar as informações necessárias e ligar no Call Center – 0800.606-1535</p> <p>Anotar o número de protocolo aberto no Call Center.</p>

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10 dias – a contar da data do pedido.
ACESSO AO SERVIÇO	0800 do Call Center Contratado pela Prefeitura. 0800.606.1535
TAXA	O Serviço é custeado pela Contribuição COSIP recolhida nas faturas de Energia Elétrica - Cemig.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	10 dias
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	Não se aplica.
ENDEREÇOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	O serviço é prestado via Call Center Segunda a Sexta-Feira de 07:30 as 23:00 e Sábado de 08:00 as 20:00
ANDAMENTO DO ATENDIMENTO	O próprio Call Center posiciona.
OBSERVAÇÕES	Nos casos de pedidos solicitados no Call Center, com prazos vencidos, e não atendidos, o solicitante deve ligar na Secretaria de Obras no telefone 3641-5232 e informar o número de protocolo gerado no Call Center.
SERVIÇO	Poste Exclusivo de Iluminação Pública em Mau Estado. Quais são: Postes em Praças, Campos e os do Canteiro Central da Avenida Brasília
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Poste Danificado • Reparo de Poste
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Nome, CPF, Telefone, Endereço Correto do Local com CEP, especificamente a numeração da residência que está em frente ao poste ou endereço correto da praça ou campo.
ETAPAS DO PROCESSO	Juntar as informações necessárias e ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30 dias – a contar da data do pedido.
ACESSO AO SERVIÇO	Telefone da Prefeitura.
TAXA	Sem Taxa.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	30 dias
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	Variável em função da análise de risco efetuada.
ENDEREÇOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	O serviço é prestado via empresa terceirizada contratada pela Prefeitura. Os pedidos devem ser feitos na Secretaria de Obras da Prefeitura, ou via Protocolo, de 08:00 as 17:00 em dias úteis.
ANDAMENTO DO ATENDIMENTO	Solicitar informações junto à Secretaria de Obras. Telefone 3641-5232

<i>OBSERVAÇÕES</i>	<p>Os problemas relacionados aos postes em mau estado ou com risco de queda com rede de energia elétrica devem ser direcionados à Cemig, nos canais virtuais “Cemig Atende” ou pelo telefone 116.</p> <p>Entenda a diferença:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poste Exclusivo de Iluminação Pública → Município • Demais Postes → Cemig
--------------------	--

LIMPEZA URBANA

<i>SERVIÇO</i>	Recolhimento de Entulho
<i>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta de Entulho
<i>REQUISITOS NECESSÁRIOS</i>	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para resposta. Endereço do Local onde a coleta deverá ser realizada.
<i>ETAPAS DO PROCESSO</i>	<p>Ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232 ou</p> <p>Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras.</p> <p>Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras, a solicitação é direcionada ao Regional da área que fará a avaliação e, se for o caso, o agendamento junto à Coordenação de Limpeza Urbana.</p>
<i>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	120 dias
<i>ACESSO AO SERVIÇO</i>	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
<i>TAXA</i>	Não se aplica.
<i>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</i>	Até 30 dias após a avaliação do responsável.
<i>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO</i>	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.
<i>ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO</i>	<p>Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa ou</p> <p>Secretaria de Obras: Rua F, 36 – Frimisa Tel.:3641-5232</p> <p>Dias úteis de 08:30 as 16:30 h</p>
<i>ANDAMENTO DO ATENDIMENTO</i>	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232
<i>OBSERVAÇÕES</i>	<p>A coleta de entulho é de responsabilidade do executor da obra. A Prefeitura disponibiliza ECOPONTOS, ver endereços no site, para que o próprio munícipe possa descartar os entulhos em locais apropriados, ou contratar alguém que faça a coleta e descarte nos locais mencionados.</p> <p>Em alguns casos, a Prefeitura realiza a coleta para evitar propagação de doenças, para realizar a limpeza de lotes públicos e em alguns pontos de reincidência.</p> <p>Quando o entulho é de responsabilidade de alguma obra ou munícipe, a pessoa que percebeu a irregularidade pode abrir denuncia na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Setor de Posturas, que irá notificar o responsável.</p>
<i>SERVIÇO</i>	Limpeza Urbana – Varrição
<i>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Varrição de Rua
<i>REQUISITOS NECESSÁRIOS</i>	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para resposta. Endereço do Local onde a varrição deverá ser realizada.

<i>ETAPAS DO PROCESSO</i>	Ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232 ou Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras. Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras, a solicitação é direcionada ao Coordenador de Limpeza Urbana, que fará a avaliação e, se for o caso, acrescentará no cronograma de execução das varrições.
<i>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	15 dias
<i>ACESSO AO SERVIÇO</i>	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
<i>TAXA</i>	Não se aplica.
<i>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</i>	Serviço é prestado 2x na semana.
<i>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO</i>	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.
<i>ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO</i>	Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa ou Secretaria de Obras: Rua F, 36 – Frimisa Tel.:3641-5232 Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
<i>ANDAMENTO DO ATENDIMENTO</i>	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232
<i>OBSERVAÇÕES</i>	A varrição e cuidado com o passeio é de responsabilidade do munícipe. A Prefeitura realiza o serviço de varrição em áreas públicas, coletivas, de eventos e nas principais ruas que dão acesso à cidade. O serviço é realizado de acordo com cronograma pré-estabelecido. Para acrescentar algum endereço à programação o pedido deve ser enviado à Secretaria de Obras, por meio do protocolo geral. Nos demais casos a varrição segue a programação em anexo.
<i>SERVIÇO</i>	Capina
<i>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Capina
<i>REQUISITOS NECESSÁRIOS</i>	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para resposta. Endereço do Local onde a capina deverá ser realizada.
<i>ETAPAS DO PROCESSO</i>	Ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232 ou Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras. Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras, a solicitação é direcionada a Coordenação de Limpeza Urbana que fará a avaliação e, se for o caso, o agendamento junto à empresa responsável.
<i>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	6 (seis) meses
<i>ACESSO AO SERVIÇO</i>	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
<i>TAXA</i>	Não se aplica.
<i>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</i>	Até 6 (seis) meses.
<i>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO</i>	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.

ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa ou Secretaria de Obras: Rua F, 36 – Frimisa Tel.:3641-5232 Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
ANDAMENTO DO ATENDIMENTO	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232
OBSERVAÇÕES	A manutenção e limpeza dos lotes particulares são de responsabilidade dos proprietários das áreas. A Prefeitura realiza limpeza de áreas urbanas e coletivas, como praças, campos, áreas públicas e de eventos. Nesses casos, a solicitação pode ser realizada por telefone, na Secretaria de Obras, ou formalmente por meio do protocolo da Prefeitura. O serviço, após avaliação, será incluído nos mutirões que ocorrem semestralmente ou executado emergencialmente, conforme cada caso.
SERVIÇO	Limpeza Urbana – Coleta de Lixo
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta de Lixo
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para resposta. Endereço do Local onde a coleta deverá ser realizada.
ETAPAS DO PROCESSO	Ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232 ou Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras. Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras, a solicitação é direcionada ao Coordenador de Limpeza Urbana, que fará a avaliação e, se for o caso, acrescentará no cronograma de execução de coleta de lixo.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7 dias
ACESSO AO SERVIÇO	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
TAXA	Não se aplica.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	2 (Duas) ou 3 (três) vezes por semana
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.
ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa ou Secretaria de Obras: Rua F, 36 – Frimisa Tel.:3641-5232 Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
ANDAMENTO DO ATENDIMENTO	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232
OBSERVAÇÕES	A coleta de lixo é realizada por meio de prestadora de serviços contratada em licitação municipal. O serviço é realizado de acordo com cronograma pré-estabelecido. Para acrescentar seu endereço deve ser enviado pedido formal à Secretaria de Obras via protocolo. Nos demais casos a coleta segue a programação em anexo.
SERVIÇO	Rede de Drenagem Pluvial / Sarjeta / Canaleta / Boca de Lobo ou Bueiro Danificado
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Drenagem • Sarjeta • Canaleta • Boca de Lobo / Bueiro Danificado

REQUISITOS NECESSÁRIOS	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para resposta. Endereço do Local onde o reparo é desejado.
ETAPAS DO PROCESSO	Ligar na Secretaria de Obras – Tel.: 3641-5232 ou Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras. Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras, a solicitação é direcionada ao Regional da área que fará a avaliação e, se for o caso, o agendamento junto à empresa prestadora de serviços.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120 dias
ACESSO AO SERVIÇO	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
TAXA	Não se aplica.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Até 60 dias após a avaliação do responsável.
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.
ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa ou Secretaria de Obras: Rua F, 36 – Frimisa Tel.:3641-5232 Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
ANDAMENTO DO ATENDIMENTO	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232
OBSERVAÇÕES	Os serviços mencionados acima dependem de contrato junto a prestador de serviços realizado por meio de licitação e disponibilidade financeira. As demandas são apresentadas à empresa e essas demandas comporão um cronograma de execução de acordo com a necessidade e região que será atendida mensalmente.
SERVIÇO	Desassoreamento de Córregos
SECRETARIA RESPONSÁVEL	OBRAS
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none"> Desassoreamento de Córregos
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Nome, CPF, Telefone, Endereço do Solicitante com CEP, E-mail para resposta. Endereço do Local onde a obra é desejada.
ETAPAS DO PROCESSO	Juntar as informações necessárias e protocolar pedido no Protocolo Geral da Prefeitura direcionado ao Secretário de Obras. Após o recebimento do pedido na Secretaria de Obras será encaminhado pedido de 'licença ambiental' para Secretaria de Meio Ambiente, após o recebimento da licença, a solicitação é direcionada ao Regional da área que fará a programação da Obra de acordo com orçamentos existentes.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6 meses
ACESSO AO SERVIÇO	Telefone da Secretaria de Obras ou Protocolo da Prefeitura
TAXA	Não se aplica.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Até 90 dias após a programação feita pelo regional.
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	De acordo com avaliação técnica do responsável da Secretaria de Obras.

<i>ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO</i>	Protocolo: Avenida Oito, 50 – Frimisa Dias úteis de 08:30 as 16:30 h
<i>ANDAMENTO DO ATENDIMENTO</i>	Secretaria de Obras – Telefone 3641-5232
<i>OBSERVAÇÕES</i>	O serviço de desassoreamento depende de contrato junto a prestador de serviços realizado por meio de licitação. Após juntar as documentações internas, as demandas são apresentadas à empresa responsável que irá fazer a programação. A obra é acompanhada pelo Regional da área.

ANEXO I - CRONOGRAMA COLETA DE LIXO

Anexo Único

Detalhamento das 14 rotas autorizadas no Ofício 085/2020/SMO

ROTAS	BAIRROS CONTEMPLADOS EM CADA ROTA	PREVISÃO DIÁRIA (TON)	HORÁRIO PREVISTO PARA TÉRMINO
DIURNAS (Segunda, quarta e sexta-feira)			
01A	Dona Rosarinha, Santa Rita e Padre Miguel	16,00	14:30
02A	Industrial Americano, Esplanada, Idulipê e Capitão Paulo	11,00	13:00
03A	Palmital (parte), Alto São Cosme e Nova Esperança (parte)	15,00	14:30
04A	Vale das Acácias, Chácaras Del Rey, Baronesa (parte), Gervásio Lara, Vila Iris e Bicas.	16,00	14:30
05A	Pantanal, Condomínio Estância dos Lagos, Maria Adélia, Bom Jesus, Kennedy (parte) e Barreiro do Amaral	11,00	13:00
06A	Londrina (parte), Chácaras Santa Inês e Baronesa (parte)	15,00	14:00
07A	Castanheira, Palmital (parte) e Três Corações.	16,00	15:00

DIURNAS (Terça, quinta-feira e Sábado)			
01B	Duquesa II, Monte Carlo, Pérola Negra e Liberdade.	13,00	14:30
02B	Bonanza, Imperial, Petrópolis I, Petrópolis II, Teófilo Otoni e Vila das Mansões	10,00	13:30
03B	Palmital (parte) e Nova Conquista	16,00	14:30
04B	Asteca (parte) e Londrina (parte)	15,00	14:30
05B	Adeodato, Colorado, Kennedy (parte), Fecho, Maria Helena, Pinhões, Casa Branca, Angu Duro (quinta-feira), Engenho (terça-feira), Mosteiro Macaúbas (terça-feira), Solar do André Quicê (terça-feira), Taquaraçu de Baixo (terça-feira), APAC Santa Luzia (quinta-feira), Ribeirão da Mata (quinta-feira), Av. Dr. Ângelo Teixeira da Costa (quinta-feira)	10,00	14:00
06B	São Benedito (parte), Londrina (parte) e Asteca (parte)	13,00	14:00
07B	Palmital (parte) e São Cosme de Baixo (parte)	14,00	14:00

NOTURNO (Segunda, quarta-feira e Sexta-feira)			
08A	Boa Esperança e Centro Histórico (parte)	12,00	00:00
09A	Santa Matilde, Vale do Tamanduá, Bairro Quarenta e Dois e Córrego das Calçadas.	12,00	23:00
10A	Frimisa e Nossa Senhora das Graças	16,00	00:30
11A	São Benedito (parte) e São Cosme (parte)	17,00	01:30
12A	Conjunto Cristina B e Praça Dimas Soares.	17,00	01:00
13A	São Benedito (parte) e Conjunto Cristina C.	17,00	00:00
14A	Avenida das Indústria, Centro Histórico (parte), Av. Frimisa, Av. Brasília e Centro.	13,00	00:00

NOTURNO (Terça, quinta-feira e Sábado)			
08B	Bela Vista, Camelos e Centro Histórico (parte)	12,00	00:00
09B	Vésper, Casa Branca, Av. Beira Rio, Bom Destino, Industrial Simão Cunha e Córrego Frio	12,00	23:30
10B	Morada do Rio, Vila Olga (parte), Campo dos Dragões e Rio da Velhas.	15,00	23:30
11B	Via Colégio e Praça Catumbi.	17,00	01:00
12B	Praça da Juventude, Cristina A e São Benedito (parte)	16,00	01:30
13B	São Benedito (parte), Belo Vale e Duquesa I.	14,00	00:00
14B	Avenida das Indústria, Centro Histórico (parte), Av. Frimisa, Av. Brasília, Vila Olga, Novo Centro e Centro.	12,00	00:00

ANEXO II - TABELA DE VARRIÇÃO DIÁRIA

S1DD - 02A
RUAS
Av. Amália Caldas Vargas, 100 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 116 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 127 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 20 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 23 - Conj. Cristina (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 286 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 356 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 411 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 445 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 516 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 574 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-820, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 705 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Amália Caldas Vargas, 773 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33145-280, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2370 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2401 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2450 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2451 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2470 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2547 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2587 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2609 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2623 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2641 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2685 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2757 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. João Batista Lima, 651 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33145-350, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 19 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33145-490, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 25 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33145-490, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 81 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Tereza Lourenco Rodrigues, 15 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Tereza Lourenco Rodrigues, 39 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Beco Liberdade, 2360 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33000-000, Brasil
R. Betita Rodrigues da Rocha, 12 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33145-680, Brasil
R. Cento e Nove A, 2680 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
R. Estefânia Sáles Sotero, 12 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil
R. Leonor Baeta Neves, 225 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-050, Brasil
R. Leonor Baeta Neves, 60 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-050, Brasil
R. Tab. Antônio Roberto de Almeida, 10 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33145-490, Brasil

S1DD - 02B
RUAS
Av. Brasília, 1746 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
Av. Brasília, 1755 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-513, Brasil
Av. Brasília, 1934 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-492, Brasil
Av. Brasília, 1967 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-515, Brasil
Av. Brasília, 2003 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-515, Brasil
Av. Brasília, 2185 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-515, Brasil
Av. Brasília, 2308 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-492, Brasil
Av. Brasília, 2309 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-515, Brasil
Av. Brasília, 2377a - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-515, Brasil
Av. Brasília, 2386 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-492, Brasil
Av. Brasília, 2402 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-493, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 1089 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 1151 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 1235 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 1932 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 1984 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 2050 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 2080 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 2090 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33125-210, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 278 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-140, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 280 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-140, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 496 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-140, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 61 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-140, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 750 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-140, Brasil
Av. Sr. do Bonfim, 850 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-140, Brasil
Av. Venâncio Pereira dos Santos, 10 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-000, Brasil
MG-433, 1840 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
MG-433, 1870 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
MG-433, 1875 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
MG-433, 1925 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
MG-433, 2021 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
MG-433, 2037a - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
MG-433, 2095 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
MG-433, 2185 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
MG-433, 2338 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
MG-433, 2340 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
R. Alvorada, 174 - Asteca, Santa Luzia - MG, 33120-270, Brasil
R. Alvorada, 286 - Asteca, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
R. Alvorada, 346 - Asteca, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
R. Alvorada, 412 - Asteca, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
R. Alvorada, 554 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
R. Alvorada, 569 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
R. Alvorada, 969 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-510, Brasil
R. Artur José da Silva, 23 - Conj. Cristina (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33105-170, Brasil
R. Cento e Trinta e Quatro, 1608B - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-130, Brasil

S1DD - 03A
RUAS
R. Bernardo Sayão, 1a - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-190, Brasil
R. Direita, 141 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 206 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 38 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 63 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 86 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Mal. Rondon, 70 - Jd Sta Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-170, Brasil
R. Pres. Juscelino, 100 - Jd Sta Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-182, Brasil
R. Pres. Juscelino, 33 - Jarim Santa Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-182, Brasil
R. Pres. Juscelino, 7 - Jd Sta Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-182, Brasil
R. Pres. Juscelino, 75 - Jarim Santa Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-182, Brasil
R. Silva Jardim, 1061 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 151 - Jarim Santa Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 31 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 34 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 6 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 63 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 97 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. do Bonfim, 117 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Bonfim, 160 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Bonfim, 179 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Bonfim, 27 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Bonfim, 53 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Carmo, 1022 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 1034 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 1051 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 885 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 943 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 960 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 969 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 981 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Rua Álvaro Teixeira da Costa, 72 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-070, Brasil

S1DD - 03 B
RUAS
MG-020, 19 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-300, Brasil
MG-020, 361 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-080, Brasil
MG-020, 457 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
MG-020, 481 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
MG-020, 511 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
MG-020, 513 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-000, Brasil
MG-020, 549 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-000, Brasil
MG-020, 55 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-010, Brasil
MG-020, 571 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-010, Brasil
Praça Sen. Modestino Gonçalves, 120 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-060, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 71 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Cônego Rocha Franco, 17 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-010, Brasil
R. Direita, 193 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-000, Brasil
R. Direita, 253 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 294 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 299b - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-000, Brasil
R. Direita, 398 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-080, Brasil
R. Direita, 446 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-000, Brasil
R. Direita, 570 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 626 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-000, Brasil
R. Direita, 637 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Direita, 688 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Floriano Peixoto, 256 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 305 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 333 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 355 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 388 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 429 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 463 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 519 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 619 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Francisco Tibúrcio de Oliveira, 266 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-080, Brasil
R. José Miranda de Almeida, 45 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-040, Brasil
R. João Evangelista Dolabela, 62 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-300, Brasil
R. João Evangelista Dolabela, 67 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-300, Brasil
R. Prof. Tiburcio De Oliveira, 120 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-080, Brasil
R. da Baronesa, 61 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-020, Brasil
R. do Rosário, 30 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-050, Brasil
R. do Rosário, 42 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-050, Brasil
R. do Rosário, 46 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-050, Brasil
R. do Rosário, 68 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-050, Brasil
R. do Rosário, 74 - Moreira, Santa Luzia - MG, 33010-050, Brasil

S1DD - 04 A
RUAS
Praça Ari Teixeira Costa, 16 - Santa Mônica, Santa Luzia - MG, 33010-345, Brasil
Praça Ari Teixeira Costa, 172 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-515, Brasil
Praça Ari Teixeira Costa, 184 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
Praça Ari Teixeira Costa, 30 - Santa Mônica, Santa Luzia - MG, 33010-345, Brasil
Praça Ari Teixeira Costa, 46 - Santa Mônica, Santa Luzia - MG, 33010-345, Brasil
Praça Ari Teixeira Costa, 6 - Santa Mônica, Santa Luzia - MG, 33010-345, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 190 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 222 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 304 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 370 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 380 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 397 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 55 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Direita, 768 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Floriano Peixoto, 690 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 717 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Francisco Viana Santos, 76 - Esplanada, Santa Luzia - MG, 33025-000, Brasil
R. José Brígido da Silva, 45 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-015, Brasil
R. José Brígido da Silva, 530 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-015, Brasil
R. José Brígido da Silva, 750 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-015, Brasil
R. do Serro, 10 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 117 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 13 - Esplanada, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 156 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 200 - Esplanada, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 221 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 298 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 352 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 355a - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 405 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 477 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 501 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 555 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 563 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil
R. do Serro, 68 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-350, Brasil

S1DD - 04 B
RUAS
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 100 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 107 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 112 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 135 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 22 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 27 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 346 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 365 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-515, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 40 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 9 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
MG-020, 217 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
MG-020, 255 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
MG-020, 264 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
MG-020, 265 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-515, Brasil
MG-020, 295 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-515, Brasil
Praca Francisco Assis Moreira, 30 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-300, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 118 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Afonsino Altino Diniz, 173 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-320, Brasil
R. Davis Dani Viana, 44 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-310, Brasil
R. Devis Dany Viana, 103 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-310, Brasil
R. Devis Dany Viana, 117 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-310, Brasil
R. Devis Dany Viana, 123 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-310, Brasil
R. Dona Elisa Moreira, 15 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-340, Brasil
R. Dona Elisa Moreira, 43 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-340, Brasil
R. Dona Elisa Moreira, 8 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-340, Brasil
R. Eliza Moreira, 26 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-340, Brasil
R. Eliza Moreira, 8 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-340, Brasil
R. Jaime Carlos Afonso Teixeira, 31a - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-515, Brasil
R. Jaime Carlos Afonso Teixeira, 88 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-515, Brasil
R. João Evangelista Dolabela, 96 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-300, Brasil
R. Santa Luzia, 110 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
R. Santa Luzia, 148 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
R. Santa Luzia, 200 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
R. Santa Luzia, 343 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
R. Santa Luzia, 422 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
R. Santa Luzia, 92 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-500, Brasil
R. Sinhá Teixeira, 52 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-330, Brasil
R. Sinhá Teixeira, 52a - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-330, Brasil
R. Sinhá Teixeira, 55 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-330, Brasil

S2DD - 01 A
RUAS
Av. Dr. Vicente Araújo, 300 - Morada do Rio, Santa Luzia - MG, 33030-410, Brasil
Av. Nossa Sra. do Carmo, 320 - Centro, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
Av. Nossa Sra. do Carmo, 3337 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
Av. Nossa Sra. do Carmo, 364 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
Av. Redelvim Andrade, 18 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33035-290, Brasil
Av. do Carmo, 160 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Av. do Carmo, 304 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Av. do Carmo, 306 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Av. do Carmo, 310 - Centro, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
Av. do Carmo, 335 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Av. do Carmo, 567 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Av. do Carmo, 738 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. Benedito Freire da Paz, 10 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33035-230, Brasil
R. Pedro P. Oliveira, 43 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33035-140, Brasil
R. Sebastião Ferreira de Pinho, 100 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33035-220, Brasil
R. do Carmo, 171 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 360d - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
R. do Carmo, 403 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 438/B - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 451 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 520 - Praia, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 534 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 564 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 648 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 649 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 781 - Boa Esperança, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Carmo, 976 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. do Comércio, 35 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil

S2DD - 01 B
RUAS
MG-020, 110 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
MG-020, 229 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-050, Brasil
MG-020, 382 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-790, Brasil
MG-020, 427 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-790, Brasil
MG-020, 55 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020, Brasil
MG-020, 79 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-050, Brasil
MG-020, 86, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
Praca Sao Joao Batista, 34 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-790, Brasil
Praca Sao Sebastiao, 120 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-780, Brasil
Praca Sao Sebastiao, 121 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-780, Brasil
Praça Getúlio Vargas, 14 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020, Brasil
Praça Getúlio Vargas, 3 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020, Brasil
Praça Getúlio Vargas, 33 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020, Brasil
Praça Getúlio Vargas, 48 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020, Brasil
Praça Getúlio Vargas, 61 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-020, Brasil
Pte. Velha, 39 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-200, Brasil
R. Barão do Rio Branco, 212 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-060, Brasil
R. Felipe Gabrich, 167 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-025, Brasil
R. Felipe Gabrich, 187 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-025, Brasil
R. Felipe Gabrich, 229 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-025, Brasil
R. José Sobrinho, 33 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-010, Brasil
R. José Tófani, 23 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-005, Brasil
R. José Tófani, 39 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-005, Brasil
R. José Tófani, 43 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-005, Brasil
R. Zeli Figueiredo, 47 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-790, Brasil
R. do Comércio, 133 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 214 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 28 - Centro, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 322 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 35 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 36 - Centro, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 40 - Centro, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 432 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 62a, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil
R. do Comércio, 74 - São João Batista, Santa Luzia - MG, 33030-000, Brasil

SOID - 12 A
RUAS
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 15 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 259 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-392, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 270 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 280 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 310 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-392, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 355 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 370 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 408 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 418 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 490 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 501 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 502 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 537 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 541 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-392, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 56 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 578 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 591 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 641 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 654 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 714 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 83 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-292, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 854 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 890 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 960 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-360, Brasil
R. Bela Vista, 86 - Centro, Santa Luzia - MG, 33020-110, Brasil
R. Direita, 206 - Centro, Santa Luzia - MG, 33146-228, Brasil
R. Floriano Peixoto, 132 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 200 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 238 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 256 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 5 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 51 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. Floriano Peixoto, 84 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-030, Brasil
R. José Machado Calazans, 17 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-250, Brasil
R. José Machado Calazans, 46 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-250, Brasil
R. José Machado Calazans, 55 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-250, Brasil
R. Oliveira Rocha, 8 - Camelos, Santa Luzia - MG, 33010-400, Brasil
R. Santa Cruz, 331 - Divino, Santa Luzia - MG, 33010-270, Brasil
R. Silva Jardim, 151 - Jarim Santa Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 163 - Jarim Santa Cruz, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 190 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 286 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 389 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 391 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 435 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. Silva Jardim, 440 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-275, Brasil
R. de Santana, 125 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil

R. de Santana, 131 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
R. de Santana, 197 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
R. de Santana, 38a - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
R. de Santana, 74 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
R. de Santana, 89 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
R. de Santana, 98 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-240, Brasil
R. do Bonfim, 179 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Bonfim, 27 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
R. do Bonfim, 53 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-220, Brasil
Rua Araclides Araújo, 24 - São Geraldo, Santa Luzia - MG, 33010-392, Brasil
Rua Álvaro Teixeira da Costa, 103 - Centro, Santa Luzia - MG, 33010-070, Brasil

SOPD - 10
RUAS
Av. Brasília, 185 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 2269 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-515, Brasil
Av. Brasília, 2402 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-493, Brasil
Av. Brasília, 2437 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-497, Brasil
Av. Brasília, 2491 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-497, Brasil
Av. Brasília, 2557 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-497, Brasil
Av. Brasília, 2559 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-497, Brasil
Av. Brasília, 2595 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33105-497, Brasil
Av. Brasília, 2599 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-497, Brasil
Av. Brasília, 2719 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33110-580, Brasil
Av. Brasília, 2833 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33110-580, Brasil
Av. Brasília, 2847 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33110-580, Brasil
Av. Brasília, 2881 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33110-580, Brasil
Av. Brasília, 441 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 585 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Caiçara, 211 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
Av. Caiçara, 2672 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
Av. Caiçara, 2722 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
Av. Caiçara, 273F - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
Av. Caiçara, 295 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
Av. Caiçara, 357 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
MG-433, 2463 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-130, Brasil
MG-433, 2485 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-130, Brasil
MG-433, 2523 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-130, Brasil
MG-433, 2663 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33110-580, Brasil
MG-433, 2784 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33110-580, Brasil
MG-433, 3180 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33170-060, Brasil
MG-433, 3190 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33170-060, Brasil
R. Afonso Do Pinho, 178 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33140-380, Brasil
R. Americo Rene Gianetti, 110 - Chácara Santa Inês, Santa Luzia - MG, 33170-060, Brasil
R. Americo Rene Gianetti, 120 - Chácara Santa Inês, Santa Luzia - MG, 33170-060, Brasil
R. Americo Rene Gianetti, 219 - Ch Sta Ines, Santa Luzia - MG, 33170-020, Brasil
R. Antônio Eduardo, 16 - Conj. Cristina (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33110-040, Brasil
R. Geraldo Teixeira da Costa, 2305 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-496, Brasil
R. Geraldo Teixeira da Costa, 2403 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-496, Brasil
R. Geraldo Teixeira da Costa, 2478 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-496, Brasil
R. Geraldo Teixeira da Costa, 2546 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-130, Brasil
R. Geraldo Teixeira da Costa, 2628 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-498, Brasil
R. Geraldo Teixeira da Costa, 2645 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-498, Brasil
R. Gov. Israel Pinheiro, 340 - Ch Sta Ines, Santa Luzia - MG, 33170-060, Brasil
R. Itamarati, 439 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-470, Brasil
R. Itamarati, 525 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-470, Brasil
R. Itamarati, 595B - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-470, Brasil
R. Itamarati, 644 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-470, Brasil
R. Itapioca, 36a - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-490, Brasil
R. Itapioca, 44 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-490, Brasil
R. Itapioca, 99 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-490, Brasil

R. Lisboa, 66 - Ch Sta Ines, Santa Luzia - MG, 33170-015, Brasil
R. Pará de Minas, 2000 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2061 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2133 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2189 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2284 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2384 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2416 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2457 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Pará de Minas, 2521 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-494, Brasil
R. Vicente Lovalho, 161 - Cristina, Santa Luzia - MG, 33110-000, Brasil
R. Vicente Lovalho, 275 - Conj. Cristina (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33110-050, Brasil
R. Vicente Lovalho, 329 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
R. Vicente Lovalho, 357 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-480, Brasil
R. Vicente Lovalho, 363 - Conj. Cristina (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33110-000, Brasil
R. Vicente Lovalho, 585 - Conj. Cristina (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33170-060, Brasil

0
RUAS
Av. Etelvino Souza Lima, 2710 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2828 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2864 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2900 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 2936 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3069 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3081 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3084 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3190 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3202 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3305 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 3463 - Nova Esperança, Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
Av. Etelvino Souza Lima, 582 - VI Nova Esperanca, Santa Luzia - MG, 33140-000, Brasil
R. Germiniano Souza Morais, 3453 - Nova Esperança, Santa Luzia - MG, 33140-620, Brasil
R. Germiniano Souza Morais, 3465 - Nova Esperança, Santa Luzia - MG, 33140-620, Brasil
R. Germiniano Souza Morais, 3501 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-620, Brasil
R. Germiniano Souza Morais, 3503 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-620, Brasil
R. Germiniano Souza Morais, 3515 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33141-118, Brasil
R. Perminiano Souza Morais, 3503 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-620, Brasil
R. Zilá Tufanni Gabrich, 3237 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil

SOPD - 16B
RUAS
Av. Alcides Calazans Lima, 145 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33130-770, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 266 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-030, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 30 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33130-770, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 336 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-060, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 386 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-080, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 401 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-020, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 406 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-080, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 416 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-080, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 426 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-080, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 446 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-030, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 476 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-020, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 500 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-030, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 572 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-020, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 628 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-030, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 654 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-030, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 662 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-190, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 670 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-190, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 684 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-030, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 724 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-020, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 765 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-020, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 785 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-220, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 815 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-240, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 825 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-240, Brasil
Av. Alcides Calazans Lima, 86 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-830, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 162 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 168 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 236 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 256 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 300 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 350 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 400 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 426 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 443 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Teresa Lourenço Rodrigues, 460 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
Av. Tereza Lourenco Rodrigues, 186 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-010, Brasil
R. Carmem Sarah, 3 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33130-730, Brasil
R. Estefânia Sáles Sotero, 12 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil
R. Estefânia Sáles Sotero, 138 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil
R. Estefânia Sáles Sotero, 230 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil
R. Estefânia Sáles Sotero, 250 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil
R. Estefânia Sáles Sotero, 410 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, Brasil
R. Maria Guimarães de Faria, 13 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-220, Brasil
R. Uriel Réis, 3 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-270, Brasil
R. Uriel Réis, 912 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33140-270, Brasil
Rua Ataíde Eneas Orzil, 162 - Conj. Palmital (Sao Benedito), Santa Luzia - MG, 33130-750, Brasil
Rua Ataíde Eneas Orzil, 188 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33130-750, Brasil
Rua Ataíde Eneas Orzil, 232 - Palmital, Santa Luzia - MG, 33130-750, Brasil

S1DD - 01A
RUAS
Av. Brasília, 1069 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Av. Brasília, 1291 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
Av. Brasília, 1363 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Av. Brasília, 137 - Centro, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
Av. Brasília, 1405 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
Av. Brasília, 1447 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
Av. Brasília, 1613 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-513, Brasil
Av. Brasília, 257 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 26 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 32 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 401 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 437 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 52 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 551 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 653 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
Av. Brasília, 735 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
Av. Brasília, 75 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-510, Brasil
Av. Brasília, 759 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 791 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Av. Brasília, 937 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 1185 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 1313 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 1339 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 147 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 359 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
MG-433, 501 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil

S1DD - 01B
RUAS
Av. Brasília, 1069 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Av. Brasília, 1291 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
Av. Brasília, 1363 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Av. Brasília, 137 - Centro, Santa Luzia - MG, 33035-170, Brasil
Av. Brasília, 1405 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
Av. Brasília, 1447 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
Av. Brasília, 1566 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-230, Brasil
Av. Brasília, 1670 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33105-516, Brasil
Av. Brasília, 204 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 26 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 32 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 401 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 437 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 551 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 735 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
Av. Brasília, 75 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-510, Brasil
Av. Brasília, 759 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
Av. Brasília, 791 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Av. Brasília, 80 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-472, Brasil
Av. Brasília, 937 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
Estr. Nova Pará Santa Luísa, 20-a - São Benedito, Santa Luzia - MG, 30627-085, Brasil
MG-433, 1185 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 1313 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 1339 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 147 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-563, Brasil
MG-433, 276 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
MG-433, 359 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
MG-433, 501 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
MG-433, 630 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-440, Brasil
MG-433, 684 - Duquesa I, Santa Luzia - MG, 33120-483, Brasil
R. Jose Gomes Domingues, 16, Santa Luzia - MG, 31748-075, Brasil
R. Jose Gomes Domingues, 1720 - Jaqueline, Belo Horizonte - MG, 31748-075, Brasil
R. Jose Gomes Domingues, 18, Santa Luzia - MG, 31748-075, Brasil
R. Jose Gomes Domingues, 50 - São Benedito, Santa Luzia - MG, 31748-075, Brasil
R. José Barbosa Fernandes, 699 - Jaqueline, Belo Horizonte - MG, 31748-087, Brasil
R. Maria Angélica Ximenes, 816 - Asteca, Santa Luzia - MG, 33120-280, Brasil